

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2019 • Nº 7.027 • 39 Páginas

Segunda-feira, 21 de Outubro de 2019

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Gabinete do Governador

DECRETO Nº 4494 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c os arts. 53, inciso XII; 111, inciso V, Parágrafo único; arts. 112 e 126, inciso I, § 1º, letra “a”, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.2019.00427/19-DM/DP/PMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar, “a pedido”, a **CB QPPMC Josilene Sales Rocha Uchôa**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, a contar de 18 de junho de 2019.

Art. 2º A Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 111, inciso V, Parágrafo único e art. 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6335

DECRETO Nº 4495 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3721, de 28/09/17 e 4973, de 31/12/18, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4783/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Leila da Costa Nunes** do cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, Código CDS-2,

da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 02 de setembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6340

DECRETO Nº 4496 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4783/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **Rosa Irene Marçal Valente** do cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 05 de setembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6336

DECRETO Nº 4497 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o art. 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997, de acordo com os Decretos nºs 3721, de 28/09/17 e 4973, de 31/12/18, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4783/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Luciene Ferreira Lima** para exercer o cargo em comissão de Gerente Setorial de Articulação Institucional do Projeto “**Articulação Institucional de Desenvolvimento Setorial da Gestão**”, Código CDS-2, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2019-1021-0001-6341

DECRETO Nº 4498 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 4783/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Paulino Rocha Barbosa** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível I/Assessoria de Desenvolvimento Institucional, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1021-0001-6337

DECRETO Nº 4499 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 927/2019-GAB/SVS,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados dos cargos em comissão da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2019:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Elias Gomes de Almeida | Controle Interno/Gabinete | FGS-3 |
| Ivon Souza Cardoso | Chefe de Unidade/Unidade de Doenças Transmissíveis/Núcleo de Vigilância Epidemiológica/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde | FGS-1 |
| José Paulo da Silva Ramos Junior | Gerente de Núcleo/Núcleo de Licitações/Diretoria Executiva Administrativa | FGS-2 |
| Kelly Cristiane Araújo Freire | Pregoeiros/Núcleo de Licitações/Diretoria Executiva Administrativa | FGS-1 |
| Gesenildo dos Santos Soares | Gerente de Núcleo/Núcleo de Vigilância Epidemiológica/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde | FGS-2 |

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1021-0001-6342

DECRETO Nº 4500 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso

XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.210, de 14 de julho de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 927/2019-GAB/SVS,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os cargos em comissão da Superintendência de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, a contar de 1º de outubro de 2019:

| SERVIDOR | CARGO/FUNÇÃO | CÓDIGO |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| José Paulo da Silva Ramos Junior | Controle Interno/Gabinete | FGS-3 |
| Gabriel Miranda Lopes | Chefe de Unidade/Unidade de Doenças Transmissíveis/Núcleo de Vigilância Epidemiológica/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde | FGS-1 |
| Kelly Cristiane Araújo Freire | Gerente de Núcleo/Núcleo de Licitações/Diretoria Executiva Administrativa | FGS-2 |
| Paulo Sérgio Ferreira dos Santos | Pregoeiros/Núcleo de Licitações/Diretoria Executiva Administrativa | FGS-1 |
| Ivon Souza Cardoso | Gerente de Núcleo/Núcleo de Vigilância Epidemiológica/Diretoria Executiva de Vigilância em Saúde | FGS-2 |

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1021-0001-6338

DECRETO Nº 4501 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3486/2019-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar o **SUBTEN QPPMC Antônio Carlos Ferreira** da função comissionada de Responsável por Atividade Nível III/Unidade de Infração/ Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN, **Código FGI-3**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 14 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador

HASH: 2019-1021-0001-6343

DECRETO Nº 4502 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o

contido no Ofício nº 3501/2019-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o **SUBTEN QPPMC Antônio Carlos Ferreira** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Controle de Veículos/Núcleo de Veículos/Coordenadoria de Operações, **Código FGS-1**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 14 de outubro de 2019.

Art. 2º O referido cargo será considerado de natureza Policial Militar, de acordo com os termos do Decreto nº 2306, de 21/06/18.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6339

DECRETO Nº 4503 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3474/2019-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Exonerar **João Paulo Nazaré Marques** do cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Protocolo e Arquivo/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGS-1**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6345

DECRETO Nº 4504 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3474/2019-GAB/DETRAN-AP,

RESOLVE:

Nomear **Lucidalva dos Santos Brito** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade/Unidade de Protocolo e Arquivo/Coordenadoria Administrativo-Financeira, **Código FGS-1**, do Departamento Estadual de Trânsito, a contar de 1º de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Governador
HASH: 2019-1021-0001-6347

DECRETO Nº 4505 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0929/2019-GAB/DGPC,

RESOLVE:

Exonerar **Joeci da Costa Silva** da função comissionada de Responsável por Grupo de Atividade III/Delegacia de Polícia de Bairro/ Distrito/Município, **Código CDI-3**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 07 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6344

DECRETO Nº 4506 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de abril de 2018, c/c a Lei nº 2.361, de 03 de julho de 2018, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0926/2019-GAB/DGPC,

RESOLVE:

Nomear **Wenderson Braga da Silva** para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia de Bairro/Distrito/ Município/DPI (Calçoene), **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil, a contar de 04 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6346

DECRETO Nº 4507 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.424, de 15 de julho de 2019,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **José Maria Amaral Lobato** do cargo em comissão de Diretor Técnico/Diretoria de Desenvolvimento do Setor Mineral, Código 70% do

Subsídio-4, do Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Estado do Amapá, a contar de 24 de setembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6348

DECRETO Nº 4508 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, e o disposto na Lei nº 0637, de 14 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Exonerar **Rosilene Martins de Sena Martel** do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, **Código CDS-2**, da Delegacia Geral de Polícia Civil.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6349

DECRETO Nº 4509 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de 18 de maio de 2009,

RESOLVE:

Nomear **Rosilene Martins de Sena Martel** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Nível II/ Gabinete, **Código CDS-2**, da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6351

DECRETO Nº 4510 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1741/2019-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Exonerar **Sudelma do Socorro de Araújo Pedroso** do cargo em comissão de Coordenador/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 14 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6364

DECRETO Nº 4511 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.409, de 24 de novembro de 2009, e tendo em vista o contido no Ofício nº 1749/2019-GAB/SIAC,

RESOLVE:

Nomear **David Sales Sousa Valentim** para exercer o cargo em comissão de Coordenador/Coordenadorias de Unidades de Atendimento da Capital, **Código CDS-3**, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão, a contar de 14 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6365

DECRETO Nº 4512 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5136/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Exonerar **Maria de Lourdes Oliveira Mesquita** do cargo em comissão de Diretor da E. E. General Emílio Garrastazu Médici, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação, a contar de 19 de setembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6363

DECRETO Nº 4513 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 2.257, de 05 de dezembro de 2017, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5136/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Nomear **Marly de Lima Mendes** para exercer o cargo em comissão de Diretor da E. E. General Emílio Garrastazu Médici, **Código CDS-1**, da Secretaria de Estado da Educação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6355

DECRETO Nº 4514 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.282, de 22 de dezembro de 2008, de acordo o Decreto nº 5236, de 30 de dezembro de 2010 - Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação, e tendo em vista o contido no Ofício nº 522/2019-CEE/AP,

RESOLVE:

Nomear **Syntia Lopes Colares Costa** para o cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Estadual de Educação, como Representante das Escolas Particulares, em substituição a **Zita Rubin**, para concluir o mandato de 2017/2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6366

DECRETO Nº 4515 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0738/2019-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Autorizar **Robério Aleixo Anselmo Nobre**, Secretário de Estado do Meio Ambiente, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Porto Velho-RO, a fim de participar de reunião a convite do **Fórum de Secretários de Meio Ambiente**, no período de 22 a 26 de outubro de 2019, sem ônus para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6356

DECRETO Nº 4516 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0738/2019-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Designar **Josiane Andréia Soares Ferreira**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Meio

Ambiente, durante o impedimento do titular, no período de 22 a 26 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6357

DECRETO Nº 4517 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0762/2019-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Homologar **Robério Aleixo Anselmo Nobre**, Secretário de Estado do Meio Ambiente, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Oficina Técnica do Consórcio Amazônia Legal, no período de 15 a 18 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6358

DECRETO Nº 4518 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0762/2019-GAB/SEMA,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Josiane Andréia Soares Ferreira**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, no período de 15 a 18 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6350

DECRETO Nº 4519 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3027/2019-SESA,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **João Bittencourt da Silva**, Secretário de Estado da Saúde, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do curso de "Engenharia e Manutenção

Hospitalar”, no período de 17 a 20 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6376

DECRETO Nº 4520 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3027/2019-SESA,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Clélia Jeane da Silva Reis Gondim**, Secretária Adjunta de Gestão e Planejamento, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Saúde, durante o impedimento do titular, no período de 17 a 20 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6381

DECRETO Nº 4521 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5451/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Maria Goreth da Silva e Sousa**, Secretária de Estado da Educação, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar da Oficina Técnica – **Consórcio Interestadual da Amazônia Legal**, no período de 16 a 18 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6360

DECRETO Nº 4522 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 5451/2019-GAB/SEED,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Terezinha de Jesus Monteiro Ferreira**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Secretário de Estado da Educação, durante o impedimento da titular, no período

de 16 a 18 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6371

DECRETO Nº 4523 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 166/2019-GAB/SECOM,

RESOLVE:

Homologar o deslocamento de **Gilberto Ubaiara Rodrigues**, Secretário de Estado da Comunicação, da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador na Oficina Técnica do Consórcio Amazônia Legal, no período de 16 a 18 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6377

DECRETO Nº 4524 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 972/2019-GAB/SVS,

RESOLVE:

Autorizar **Dorinaldo Barbosa Malafaia**, Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Paramaribo-Suriname, a fim de participar da Reunião Regional “**Malária em populações migrantes móveis**”, no período de 28/10 a 04/11/2019, sem ônus para o Estado.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6361

DECRETO Nº 4525 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 972/2019-GAB/SVS,

RESOLVE:

Designar **Celisa Penna Melo Capelari**, Chefe de

Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Superintendente de Vigilância em Saúde do Estado do Amapá, durante o impedimento do titular, no período de 28/10 a 04/11/2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6367

DECRETO Nº 4526 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 425/2019-GAB/SETUR/AP,

RESOLVE:

Autorizar **Rosa Janaína de Lacerda Marcelino Abdon**, Secretária de Estado do Turismo, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Gramado-RS, a fim de participar da “31ª Festuris Gramado”, no período de 06 a 11 de novembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6362

DECRETO Nº 4527 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 425/2019-GAB/SETUR/AP,

RESOLVE:

Designar **Jeferson Iasuihiro Leal Ishikawa**, Chefe de Gabinete, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Turismo, durante o impedimento da titular, no período de 06 a 11 de novembro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6354

DECRETO Nº 4528 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0704/2019-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Autorizar **Kátia Paulino dos Santos**, Reitora da Universidade do Estado do Amapá, para viajar da sede de

suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de São Luís-MA, a fim de participar do 65º Fórum Nacional de Reitores da ABRUEM, no período de 23 a 26 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6378

DECRETO Nº 4529 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0704/2019-GAB/UEAP,

RESOLVE:

Designar **Marcela Nunes Videira**, Vice-Reitora, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Reitor da Universidade do Estado do Amapá, no período de 23 a 26 de outubro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6368

DECRETO Nº 4530 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0761/2019-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Homologar o afastamento de **Andreza Melo de Lima**, Diretora-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente, de suas atribuições, a fim de submeter-se a tratamento de saúde, no período de 16 a 20/10/2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6352

DECRETO Nº 4531 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 0761/2019-GAB/FCRIA,

RESOLVE:

Homologar a designação de **Josemar Vaz dos Santos**, Chefe de Gabinete, pelo exercício, em substituição, do cargo de Diretor-Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente, durante o impedimento da titular, no período de 16 a 20/10/2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6379

DECRETO Nº 4532 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 619/2019-GAB/JUCAP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto nº 4111, de 19 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7005, de 19 de setembro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

ONDE SE LÊ:

“Antônio Carlos Sousa Lopes.”

LEIA-SE:

“Antônio Carlos Lopes de Sousa.”

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6370

DECRETO Nº 4533 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, do **1º SGT QEPBM AGAMENON DOS SANTOS PANTALEÃO**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.630/2019-DFP/DRH/CBMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, o **1º SGT QEPBM Agamenon dos Santos Pantaleão**, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 67, § 6º, da Constituição Estadual, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/2014.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014,

calculados sobre o subsídio de **1º SARGENTO**, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de agosto de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6380

DECRETO Nº 4534 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, do **2º TEN QEOBM JEFERSON PANTOJA DE SOUZA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.675/2019-DFP/DRH/CBMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, “EX-OFFÍCIO”, o **2º TEN QEOBM Jeferson Pantoja de Souza**, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 67, § 6º, da Constituição Estadual, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/2014.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de **2º TENENTE**, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 10 de julho de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6353

DECRETO Nº 4535 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do **MAJ QOABM CLÁUDIO ROGÉRIO ALMEIDA DOS SANTOS**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.650/2019-DIP/DRH/CBMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o **MAJ QOABM Cláudio Rogério Almeida dos Santos**, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 67, § 6º, da Constituição Estadual, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/2014.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de **MAJOR BM**, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de agosto de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6375

DECRETO Nº 4536 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, "A PEDIDO", do **CB QPPMC JOÃO DANIEL DE SOUZA PRETZEL**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, em concordância com a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, e tendo em vista o teor do Processo nº 340101.0001329/2019-DIP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "A PEDIDO", o **CB QPPMC João Daniel de Souza Pretzel**, Matrícula nº 0057526-7-01, pertencente ao Quadro do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º; 113, inciso I; 114, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), em consonância com os arts. 19, inciso I; 21, § 2º, da Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de **CB PM**, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Inativos e Pensionistas da Polícia Militar do Amapá efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 18 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6359

DECRETO Nº 4537 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do **2º TEN QEOBM AILTON CORRÊA TEIXEIRA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.627/2019-DIP/DRH/CBMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o **2º TEN QEOBM Ailton Corrêa Teixeira**, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 67, § 6º, da Constituição Estadual, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/2014.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de **2º TENENTE**, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 11 de julho de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6372

DECRETO Nº 4538 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do **CAP QOABM JOSUÉ DUARTE DOS PASSOS**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.618/2019-DIP/DRH/CBMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o **CAP QOABM Josué Duarte dos Passos**, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 67, § 6º, da Constituição Estadual, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/2014.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como

base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de **CAPITÃO BM**, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 08 de agosto de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6373

DECRETO Nº 4539 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do **MAJ QOABM HERICSON WANDER RIBEIRO NERIS**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.606/2019-DIP/DRH/CBMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o **MAJ QOABM Hericson Wander Ribeiro Neris**, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 67, § 6º, da Constituição Estadual, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/2014.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de **MAJOR BM**, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 06 de agosto de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6369

DECRETO Nº 4540 DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre a transferência do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, para a Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", do **CEL QOCBM WYLLIAN ELYAN BAIA DE SOUSA**.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá); Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014 (Regime Próprio de Previdência dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o teor do Processo nº 13.000.565/2019-DIP/DRH/CBMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferido para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, "EX-OFFÍCIO", o **CEL QOCBM Wyllian Elyan Baia de Sousa**, pertencente ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, nos termos do art. 42, da Constituição Federal; art. 67, § 6º, da Constituição Estadual, c/c os arts. 53, §§ 1º, 2º e 3º, inciso IX; 54; 113, inciso II e 115, inciso V, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e arts. 19, inciso II e 22, inciso V, da Lei nº 1.813/2014.

Art. 2º Os proventos devidos na inatividade terão como base o que determina a Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 e a Lei nº 1.813, de 07 de abril de 2014, calculados sobre o subsídio de **CORONEL BM**, sendo-lhe assegurado todos os direitos pecuniários e prerrogativas previstas nos diplomas legais pertinentes.

Art. 3º A Diretoria de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, efetivará o presente desligamento do serviço ativo, de acordo com o disposto nos arts. 111, inciso I, Parágrafo único e 112, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 21 de junho de 2019.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador
HASH: 2019-1021-0001-6374

Secretaria Extraordinária de Brasília

PORTARIA N. 038/2019-SEAB

A Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto n. 2675, de 16 de Julho de 2018, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 5º e 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2822, de 06/08/2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento da servidora **RITA DE CÁCIA LIMA**, Assessora Técnica, Servidora Efetiva Estadual, matrícula n. 406856 da sede de suas atribuições em Brasília/DF até a cidade de Macapá/AP, com objetivo de participar como parceiro do Workshop preparatório à transição municipal e orientações para o gestor Municipal para encerramento do mandato (SEBRAE), bem como palestrar apresentando o papel institucional da SEAB como instrumento e apoio a resoluções para questões relacionadas ao Governo Federal, Princípios de Compliance de Governança Pública no setor Público e as Boas Práticas no período de 28 a 31 de Outubro de 2019.

Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 21 de Outubro de 2019.

LILIA SUELY AMORAS COLLARES DE SOUZA
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE
REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO
AMAPÁ EM BRASÍLIA
DECRETO N. 2675/2018-AP
HASH: 2019-1021-0001-6421

PORTARIA N. 039/2019-SEAB

A Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto n. 2675, de 16 de Julho de 2018, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 5º e 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2822, de 06/08/2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento da servidora **DANIELA PINHEIRO DA SILVA**, Gerente do Núcleo Administrativo Financeiro, matrícula n. 83543901 da sede de suas atribuições em Brasília/DF até a cidade de Macapá/AP, com objetivo de participar de treinamento na Controladoria Geral do Estado do Amapá referentes ao prosseguimento dos trabalhos de implantação do SIGA/Modulo Contratos e Convênios, para os itens celebração, publicação, anexos, aditivos, anexos parecer jurídico financeiro, cronograma financeiro e execução financeira no período de 10 a 13 de Novembro de 2019.

Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 21 de Outubro de 2019.

LILIA SUELY AMORAS COLLARES DE SOUZA
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE
REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO
AMAPÁ EM BRASÍLIA
DECRETO N. 2675/2018-AP
HASH: 2019-1021-0001-6422

PORTARIA N. 040/2019-SEAB

A Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto n. 2675, de 16 de Julho de 2018, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 5º e 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2822, de 06/08/2009.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o deslocamento do servidor **José Ribamar de Lima Júnior**, Assessor Técnico Administrativo/SEAB, matrícula n. 2361577 da sede de suas atribuições em Brasília/DF até a cidade de Macapá/AP, com objetivo de participar de treinamento na Controladoria Geral do Estado do Amapá referentes ao prosseguimento dos trabalhos de implantação do SIGA/Modulo Contratos e Convênios, para os itens celebração, publicação, anexos, aditivos, anexos parecer jurídico financeiro, cronograma financeiro e execução financeira no período de 10 a 13 de Novembro de 2019.

Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 21 de Outubro de 2019.

LILIA SUELY AMORAS COLLARES DE SOUZA
SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE
REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO
AMAPÁ EM BRASÍLIA
DECRETO N. 2675/2018-AP
HASH: 2019-1021-0001-6423

PORTARIA N. 041/2019-SEAB

A Secretária de Estado, nomeada pelo Decreto n. 2675, de 16 de Julho de 2018, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelos artigos 5º e 14 do Regulamento da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília, aprovado pelo Decreto 2822, de 06/08/2009, tendo em vista o Memo n. 029/2019-GNAF/SEAB, de 20 de agosto de 2019 e Parecer n. 0018/2019-PGE/AP-BSB-DF, e

Considerando a abertura do Processo Administrativo n. 094/2018 que trata das dívidas com multas/infrância de trânsito dos veículos da frota da Secretaria de Representação do Governo do Estado do Amapá em Brasília - SEAB;

Considerando o Parecer n. 018/2018 da Procuradoria Geral do Estado do Amapá em Brasília que orienta abertura de sindicância para apuração das responsabilidades;

Considerando a necessidade de acréscimo aos membros da Comissão devido a necessidade de celeridade para conclusão da Sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **HUELTON CORRÊA MEDEIROS**, ocupante do Cargo de Tenente-Coronel da Polícia Militar do Estado do Amapá, matrícula 0050419-0-01, nomeado nesta Secretaria como Coordenador Geral de Acompanhamento e Avaliação de Projetos no Distrito Federal/CDS-3 na condição de Membro da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados

Dê Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 21 de outubro de 2019.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO
DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ EM BRASÍLIA
LILIA SUELY AMORAS COLLARES DE SOUZA
SECRETÁRIA DE ESTADO
DECRETO N. 2675/2018-GEA
HASH: 2019-1021-0001-6424

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 544/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista o Memo nº 537/2019-PJUD/PGE.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a (P) Nº 515/2019-PGE, publicada no DOE nº 7022, de 14.10.2019, que autorizou o deslocamento dos servidores Raul Sousa Silva Júnior, Procurador do Estado, para participar de audiência, e **Agostinho da Silva Pureza**, Motorista, da sede de suas atribuições Macapá/AP, até o Município de Amapá/AP, no período de 15 a 16 de Outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 17 de Outubro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque
Subprocurador-Geral do Estado.
OAB/AP nº 1676 - B
HASH: 2019-1021-0001-6333

PORTARIA Nº 549/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 8º, inciso III da Lei Complementar nº. 109, de 10 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR a designação do servidor **THIAGO LIMA ALBUQUERQUE**, Procurador do Estado, e no exercício do cargo Comissionado de Subprocurador Geral do Estado, para responder cumulativamente pela Chefia da Central de Licitações – CLC, durante as férias da titular **JEANE ALESSANDRA TELES MARTINS PAIVA**, no período de 11 a 25 de outubro do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 15 de Outubro de 2019.

DIEGO BONILLA AGUIAR DO NASCIMENTO

Subprocurador-Geral do Estado Adjunto.

OAB/AP Nº 1533-B/AP

HASH: 2019-1021-0001-6334

PORTARIA Nº 553/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR, o período de vigência da (P) nº 472/2019-PGE, de 04.09.2019, que o Procurador do Estado Corregedor, **ANTONIO CLÉSIO CUNHA DOS SANTOS**, permaneça dando apoio à PLCC e PPCM, até o dia 28 de outubro do corrente ano, a fim de evitar o prejuízo com atraso nos exames dos processos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral, Macapá-AP, 17 de Outubro de 2019.

Thiago Lima Albuquerque

Subprocurador-Geral do Estado.

OAB/AP Nº 1676-B

HASH: 2019-1021-0001-6332

Polícia Militar**ERRATA DE PORTARIA**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental nº 1605, de 15 de abril de 2019, publicado no DOE nº 6900, de 15 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Errata da Portaria nº 027/2019-SUPRIMENTO DE FUNDOS/DOF/PMAP, de 21 de fevereiro de 2019, publicado no D.O.E., nº 6879, de 14 de março de 2019, com circulação no dia 18 de março de 2019.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – Conceder adiantamento em nome de **MARLILSON LOBATO DE SOUZA -CAP QOPMA** nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no **valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviço de Terceiros (Pessoa Física) e Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica), objetivando a manutenção e administração da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de **60(sessenta) dias** a contar da data do crédito na sua conta de Suprimento.

Art. 3º – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0004.2308.160000, no Elemento de Despesa 339030 (Material de Consumo), no **valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, Elementos de Despesa 339036 (Serviço de Terceiros - Pessoa Física), no **valor de 1.000,00(Um mil reais)** e Elementos de Despesa 339039 (Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica), no **valor de 1.000,00(Um mil reais)**.

LEIA-SE:

Art. 1º – Conceder adiantamento em nome de **MARLILSON LOBATO DE SOUZA – CAP QOPMA** nos termos do inciso I, do artigo 3º, da Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e artigo 1º, § 1º do Decreto nº 3547, de 14 de novembro de 2001, no **valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, destinados a custear despesas miúdas de pronto pagamento em Material de Consumo e Serviço de Terceiros (Pessoa Jurídica), objetivando a manutenção e administração da Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Estado do Amapá.

Art. 2º – O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo máximo de **60(sessenta) dias** a contar da data do crédito na sua conta de Suprimento.

Art. 3º – A referida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos 0101 (FPE), Programa de Trabalho 1.34.101.06.122.0004.2308.160000, no Elemento de Despesa 339030 (Material de Consumo), no **valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, e Elementos de Despesa 339039 (Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica), no **valor de 2.000,00(Dois mil reais)**.

Art. 2º – Publique-se e cumpra-se.

Quartel em Macapá – AP, 18 de outubro de 2019.
JOSÉ PAULO MATIAS DOS SANTOS – CEL QOPMC
Comandante-Geral da PMAP
HASH: 2019-1021-0001-6323

Corpo de Bombeiros

PORTARIA Nº 672/2019 - CBMAP

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2821, 12 de agosto de 2016, Lei nº 0624, de 31 de outubro de 2001 e regulamentada pelo Decreto nº 03547, de 14 de novembro 2001.

Considerando que a Portaria nº 528/19 - CBMAP, datada em 14 de agosto de 2019, concedeu Suprimento de Fundo na Fonte de Recurso 240, Programa de trabalho 36301.06.122.0004.2504, elemento de despesa 33.90.30

- Material de Consumo, no **valor de R\$ 1.880,00 (Hum mil, oitocentos e oitenta reais)**, e no elemento de despesa 33.90.39 - Serviços de terceiros pessoa jurídica no **valor de R\$ 2.080,00 (Dois mil e oitenta reais)**, destinados a custear despesas de pronto pagamento com a implantação do Sistema E-Doc e a melhoria das condições de trabalho da Secretaria do Gabinete do Comando – SECGAB/CBMAP

Considerando que o prazo concedido não foi suficiente para a aplicação do referido Recurso.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por **20 (vinte) dias** o prazo de aplicação de Suprimento de Fundos concedido a **2º TEN QOCBM LUIZ FERNANDO SOUZA SOARES**, matrícula nº 1195565, a contar do dia 17 de outubro de 2019.

Art. 2º -. O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta junto a Divisão de Orçamento e Finanças (DOF), dentro de **10 (dez) dias úteis**, contados do término do prazo de aplicação constante no Art. 1º desta Portaria.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2019.
WAGNER COELHO PEREIRA - CEL QOCBM
Comandante Geral do CBMAP
HASH: 2019-1021-0001-6304

PUBLICIDADE

OUTUBRO ROSA

MÊS DE COMBATE AO CÂNCER DE MAMA

A **PREVENÇÃO** É
O MELHOR CAMINHO

JUNTE-SE

A ESSA LUTA

VOCÊ TAMBÉM!





Secretaria de Administração

EDITAL Nº 151/2019 – CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL Nº 001/2017 DE ABERTURA POLÍCIA CIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6482 de 14 de julho de 2017,

CONSIDERANDO o Edital nº 149/2019 - RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL,

RESOLVE:

Convocar os candidatos listados no Anexo Único deste Edital, devidamente matriculados no Curso de Formação Policial Profissional, conforme Edital nº 149/2019 - RESULTADO DA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO POLICIAL PROFISSIONAL para comparecer à Aula Inaugural do referido curso, no local, data e horário descritos abaixo:

Local: Salão Nobre do Palácio do Setentrão
Endereço: R. Gen. Rondon, 259 - Julião Ramos, Macapá – AP.

Data: 22/10/2019

Horário: 8h

Macapá/AP, 21 de outubro de 2019.
SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 1535/2018.

EDITAL Nº 151/2019 – CONVOCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

| CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA | |
|--------------------------------|-------------------------------------------|
| ÁREA DE LOTAÇÃO – I (AL I) | |
| CLAS. | NOME |
| 08 | NIURY RELRY COELHO DO NASCIMENTO |
| 09 | KLEYSON DA SILVA FERNANDES |
| ÁREA DE LOTAÇÃO – II (AL II) | |
| CLAS. | NOME |
| 09 | ROMULO CEZAR NORONHA VIEGAS |
| 10 | JORGE KLEITON REIS DE ARAÚJO (SUB JUDICE) |
| ÁREA DE LOTAÇÃO – III (AL III) | |
| CLAS. | NOME |
| 08 | ALUISIO ARAGAO DE SOUZA JUNIOR |

| 09 | ERIVELTON CLEMENTE PEREIRA DA SILVA |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| 10 | ELLEN CHRISTINE FARIAS GOMES |
| ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL IV) | |
| CLAS. | NOME |
| 08 | EDUARDO MARCHETTE QUADROTTI |
| 09 | ISMAEL LUCAS CAMELO DO NASCIMENTO |
| 10 | WILKER DE ANDRADE SILVA |
| 11 | THIAGO SILVA MATTOS VIEIRA |
| 12 | LEONARDO ALVES DE OLIVEIRA |
| CARGO: OFICIAL DE POLÍCIA CIVIL | |
| ÁREA DE LOTAÇÃO – I (AL I) | |
| CLAS. | NOME |
| 25 | MARIA NAYARA FARIAS NASCIMENTO LIMA |
| 26 | JOARDSON AMARAL DO CARMO |
| ÁREA DE LOTAÇÃO – II (AL II) | |
| CLAS. | NOME |
| 14 | MARJORIE DA SILVA COSTA |
| 16 | EMANUELA PIRES NOGUEIRA |
| 17 | BRENDA LETÍCIA BARBOSA DE SOUSA |
| ÁREA DE LOTAÇÃO – III (AL III) | |
| CLAS. | NOME |
| 15 | ELENILSON MOREIRA PALHETA |
| 19 | WILER SILVA SANTOS |
| ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL IV) | |
| CLAS. | NOME |
| 40 | ALINE AMORAS DUARTE LOBATO |
| 42 | ALDENORA DOS SANTOS ALMEIDA |
| 45 | HITALO RAY DE SOUSA SILVA |
| 47 | EMERSON TAVARES DA SILVA |
| 48 | TIAGO DA SILVA MACIEL |
| 50 | DENISE GOUVEIA DE ALMEIDA |
| 53 | JEDIELSON FERREIRA CORDOVIL |
| 56 | LUANA ALVES CORREIA |
| 59 | CAROLINE DO SOCORRO DA SILVA E SILVA |
| 61 | JOAO ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA |
| 63 | DENISE LUANA RAMALHO REBOUÇAS |
| 64 | TIAGO DE OLIVEIRA QUINGOSTA DE SOUSA |
| 65 | CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS JUNIOR |
| CARGO: AGENTE DE POLÍCIA | |
| ÁREA DE LOTAÇÃO – I (AL I) | |
| CLAS. | NOME |
| 51 | ANA CRIS SOUZA DE OLIVEIRA |
| 52 | RODRIGO MAGALHAES FREIRE |
| 55 | SUZANE GOMES DE SOUZA PICANCO |
| 57 | ROMULO DA SILVA PINHEIRO |
| 62 | JOSE LEANDRO LUCIANO COSTA |
| 64 | MARCUS VINICIUS DA COSTA FRAZÃO |

| | |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| 69 | ADRIANO RUIZ LIMA |
| 70 | CRISTYANE BORGES DE SOUSA |
| 71 | JESSICA MAYARA PACHECO LISBOA |
| 72 | NATHALIA CRISTINA SOTO BANHA |
| 74 | ELIZANDRA NUNES DOS SANTOS RODRIGUES |
| ÁREA DE LOTAÇÃO – II (AL II) | |
| CLAS. | NOME |
| 35 | MARIANA RIBEIRO BARROS |
| 36 | JOANISIO PITA DE OMENA NETO |
| 37 | GILSON COSTA MALHEIROS |
| 40 | JOAO BOSCO DE LIMA RIBEIRO JUNIOR |
| 42 | EMERSON PATRICK MELO DE MEDEIROS |
| 43 | WALTER SANTOS ROSA JUNIOR FREITAS |
| 44 | FABIO RAMOS ARAUJO |
| 45 | RAILSON GLEISON SILVA ALMEIDA |
| 46 | MARCIO DOUGLAS BARROS MONTEIRO |
| 47 | JERRISON LEMOS MOTA JUNIOR (M.S: 0001593-45.2019.8.03.0000) |
| 48 | LEONILDO DA SILVA PEREIRA |
| 50 | BRUNO DOS SANTOS NAHUM |
| ÁREA DE LOTAÇÃO – III (AL III) | |
| CLAS. | NOME |
| 30 | SAMUEL NAHON DA COSTA |
| 32 | JEDIELSON SANTOS DA SILVA |
| 33 | WELLIGTON BENJO DA CRUZ |
| 34 | JOAO VITOR ALVES DE LIMA |
| 35 | NASHYA VIANA RIBEIRO |
| 36 | ANTONIO CARLOS SALIMOS BITTENCOURT JUNIOR |
| 38 | ANDERSON VIEIRA DUARTE SOUTO (M.S nº 0027347-83.2019.8.03.0001) |
| 39 | THIAGO DINIZ MIRANDA |
| 40 | RODRIGO CAIO DE ANDRADE BEZERRA |
| 42 | DENYSE DA SILVA MIRANDA DOS SANTOS |
| 43 | WILLIAN DE AGUIAR AFFONSO |
| 45 | MARCELO WIRLEM GONÇALVES MAGALHÃES |
| ÁREA DE LOTAÇÃO – IV (AL IV) | |
| CLAS. | NOME |
| 41 | MARLENA SILVA GONCALVES |
| 43 | GREYCE KELLY LOBATO DA SILVA |
| 44 | WILLYS DE MATOS AMADOR |
| 48 | ALEX SOUSA DE MORAIS |
| 49 | SUANY CARLA DO NASCIMENTO RIBEIRO |
| 50 | LUCIANE FONTAO DE LIMA |
| 52 | PEDRO RODRIGUES COSTA NETO |
| 53 | EVERTON DIAS DA SILVA |
| 55 | CAMECRAN JOSE DIAS DA SILVA |
| 56 | CAMILA RODRIGUES GUEDES BEZERRA |
| 64 | SAMARA BARRETO DE MATTOS |
| 65 | JULIANA BASTOS DE AGUIAR |
| 67 | WADSON BARROS PEREIRA |
| 68 | JEAN GURJAO DA COSTA |
| 69 | LUIZ HALLEHANDRE GUIMARAES DE OLIVEIRA |
| 71 | MICHEL RIBEIRO CEZAR |

| | |
|----------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| 72 | ITHALO CERQUEIRA DE MACEDO |
| 73 | ERICK ANDERSON RIBEIRO CARVALHO |
| 75 | JONES GARCIA FIGUEIRA |
| 76 | DANIELA CONCEICAO DE JESUS SOUZA |
| 77 | JARDILINA LOURO DE OLIVEIRA |
| 78 | ELIANE DE SOUZA MEDEIROS |
| 79 | RAY SEBASTIAN QUARESMA DE MORAES |
| 80 | ESMAEL FERREIRA RIBEIRO |
| 82 | JORDANE DOS SANTOS SOUZA |
| 87 | HERVALDO LAMEIRA VERISSIMO JUNIOR |
| 89 | TAYZA BRITO LIMA |
| 90 | FRANCOISE REIS DEARAUJO |
| 92 | ANDRE FELIPE FERREIRA CORREA |
| 93 | CLEBER CAMPOS DE OLIVEIRA |
| 94 | EDGAR TAVARES DIAS |
| 98 | MARCO ANTONIO PRESTES DA CUNHA |
| CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA | |
| CLAS. | NOME |
| 02 | ANA CRISTINA RAMOS DOS SANTOS (M.S nº 0001174-59.2018.8.03.0000) |

HASH: 2019-1021-0001-6448

PORTARIA Nº 828/2019-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0422, de 30.01.2019, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018, e;

Considerando a decisão judicial exarada no Processo nº 0022728-13.2019.8.03.0001, encaminhado a SEAD, através do Ofício nº 3434339/2019 – 1º JEFP - Tucujurisdoc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **EDILJANE MARIA CAMPOS DA FONSECA**, matrícula nº 631922 do Grupo SAÚDE, Progressão Funcional, conforme quadro abaixo:

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM – 2000 |
| Da Classe “2ª” Padrão IV para Classe “2ª” Padrão V Com efeitos financeiros a contar de 17/10/2016. |
| Da Classe “2ª” Padrão V para Classe “2ª” Padrão VI Com efeitos financeiros a contar de 17/04/2018. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019.
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2019-1021-0001-6453

PORTARIA Nº 829/2019-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0422, de 30.01.2019, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018, e;

Considerando a decisão judicial exarada no Processo nº 0004803-04.2019.8.03.0001, encaminhado a SEAD, através do Ofício nº 3436002/2019 – 1º JEFPP - Tucujurisdoc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **OCIANIA ROSA MONTEIRO CANTIDIO**, matrícula nº 363790 do Grupo SAÚDE, Progressão Funcional, conforme quadro abaixo:

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM – 1995 |
| Da Classe “1ª” Padrão VI para Classe “Especial” Padrão I Com efeitos financeiros a contar de 26/10/2017. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019.
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2019-1021-0001-6449

PORTARIA Nº 830/2019-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0422, de 30.01.2019, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018, e;

Considerando a decisão judicial exarada no Processo nº 0012629-81.2019.8.03.0001, encaminhado a SEAD, através do Ofício nº 3380673/2019 – 2º JEFPP - Tucujurisdoc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **NAZARE CECILIA SOUZA DO CARMO**, matrícula nº 494151 do Grupo SAÚDE, Progressão Funcional, conforme quadro abaixo:

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 1989 |
| Da Classe “1ª” Padrão VI para Classe “Especial” Padrão I Com efeitos financeiros a contar de 01/06/2017. |
| Da Classe “Especial” Padrão I para Classe “Especial” Padrão II Com efeitos financeiros a contar de 01/12/2018. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019.
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2019-1021-0001-6451

PORTARIA Nº 831/2019-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0422, de 30.01.2019, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018, e
Considerando a decisão judicial exarada no Processo nº 0007386-59.2019.8.03.0001, encaminhado a SEAD, através do Ofício nº 3415774/2019- 1º JEFPP-Tucujurisdoc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **GILCELIA DA SILVA SANSES**, matrícula nº 399167 do Grupo MAGISTÉRIO, Progressão Funcional, conforme quadro abaixo:

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo: PEDAGOGO – 1996 |
| Da Classe “1ª” Padrão V para Classe “1ª” Padrão VI Com efeitos financeiros a contar de 30/11/2018. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019.
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2019-1021-0001-6447

PORTARIA Nº 832/2019-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0422, de 30.01.2019, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018, e

Considerando a decisão judicial exarada no Processo nº 0013646-55.2019.8.03.0001, encaminhado a SEAD, através do Ofício nº 3437644/2019 - 2º JEFPP-Tucujurisdoc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA DE NAZARE COUTINHO DA COSTA NOGUEIRA**, matrícula nº 982083 do Grupo MAGISTÉRIO, Progressão Funcional, conforme quadro abaixo:

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo: PROFESSOR – 2010 |
| Da Classe “C” Padrão 03 para Classe “C” Padrão 04 Com efeitos financeiros a contar de 22/09/2014. |
| Da Classe “C” Padrão 04 para Classe “C” Padrão 05 Com efeitos financeiros a contar de 22/03/2016. |

| |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Da Classe "C" Padrão 05 para Classe "C" Padrão 06 Com efeitos financeiros a contar de 22/09/2017. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Da Classe "C" Padrão 06 para Classe "C1" Padrão 06 Com efeitos financeiros a contar de 14/03/2019. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019.
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2019-1021-0001-6446

PORTARIA Nº 835/2019-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0422, de 30.01.2019, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018, e;
Considerando a decisão judicial exarada no Processo nº 0019915-47.2018.8.03.0001, encaminhado a SEAD, através do Ofício nº 3417490/2019- 2º JEFP-Tucujurisdoc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELENICE DE OLIVEIRA SILVA MOURA**, matrícula nº 1082426 do Grupo GESTAO GOVERNAMENTAL, Progressão Funcional, conforme quadro abaixo:

| |
|------------------------------------------------|
| Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 2012 |
|------------------------------------------------|

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Da Classe "3ª" Padrão IV para Classe "3ª" Padrão V Com efeitos financeiros a contar de 26/06/2018. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019.
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2019-1021-0001-6444

PORTARIA Nº 836/2019-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0422, de 30.01.2019, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018, e;
Considerando a decisão judicial exarada no Processo nº 0007237-63.2019.8.03.0001, encaminhado a SEAD, através do Ofício nº 3421718/2019 – 1º JEFP - Tucujurisdoc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **STENIA MOREIRA LIMA**, matrícula nº 898163 do Grupo SAÚDE, Progressão

Funcional, conforme quadro abaixo:

| |
|--------------------------------------------|
| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM – 2007 |
|--------------------------------------------|

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Da Classe "3ª" Padrão V para Classe "3ª" Padrão VI Com efeitos financeiros a contar de 23/09/2014. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Da Classe "3ª" Padrão VI para Classe "2ª" Padrão I Com efeitos financeiros a contar de 23/03/2016. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Da Classe "2ª" Padrão I para Classe "2ª" Padrão II Com efeitos financeiros a contar de 23/09/2017. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Da Classe "2ª" Padrão II para Classe "2ª" Padrão III Com efeitos financeiros a contar de 23/03/2019. |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019.
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2019-1021-0001-6450

PORTARIA Nº 837/2019-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0422, de 30.01.2019, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998, e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018, e;
Considerando a decisão judicial exarada no Processo nº 0005127-91.2019.8.03.0001, encaminhado a SEAD, através do Ofício nº 3427102/2019 – 1º JEFP - Tucujurisdoc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARGARETH DE SOUZA LIMA CARDOSO**, matrícula nº 344818 do Grupo SAÚDE, Progressão Funcional, conforme quadro abaixo:

| |
|--------------------------------------------|
| Cargo: TECNICO EM ENFERMAGEM – 1994 |
|--------------------------------------------|

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Da Classe "1ª" Padrão VI para Classe "Especial" Padrão I Com efeitos financeiros a contar de 07/04/2017. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Da Classe "Especial" Padrão I para Classe "Especial" Padrão II Com efeitos financeiros a contar de 07/10/2018. |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019.
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2019-1021-0001-6452

PORTARIA Nº 838/2019-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0422, de 30.01.2019, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762,

de 22.09.1998, e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018, e;

Considerando a decisão judicial exarada no Processo nº 0054593-88.2018.8.03.0001, encaminhado a SEAD, através do Ofício nº 3416900/2019 -Tucujurisdoc.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **RANUZIA PATRICIA DE LIMA PANTOJA**, matrícula nº 342432 do Grupo SAÚDE, Progressão Funcional, conforme quadro abaixo:

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Cargo: TECNICO DE LABORATORIO – 1994 |
| Da Classe “1ª” Padrão VI para Classe “Especial” Padrão I Com efeitos financeiros a contar de 17/02/2017. |
| Da Classe “Especial” Padrão I para Classe “Especial” Padrão II Com efeitos financeiros a contar de 17/08/2018. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019.
SUELEM AMORAS TAVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração
HASH: 2019-1021-0001-6445

Secretaria de Desporto e Lazer

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao Item II, do artigo 6º da Instrução Normativa nº 0001/2016, de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria - Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado do Desporto e Lazer/ SEDEL justifica neste ato a necessidade de pagamento fora da ordem cronológica da PD 2019PD00167, emitida em 15/10/19, no valor de **R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais)**, à Empresa **OLIMAQ-COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.527.426/0001-72, correspondente a Nota Fiscal nº 000.001.118 e Empenho nº 2019NE00005, no valor de **R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais)**, conforme consta nos autos do processo SIGA nº 00001/SEDEL/2019 que tem como objeto a Aquisição de Produtos Químicos, visando atender as necessidades da Secretaria do Desporto e Lazer/SEDEL e seus Centros Didáticos, alinhando como razões que passa a expender:

1º- O pagamento imediato se impõe como consectário da natureza. O instrumento tem por objetivo a aquisição de produtos químicos para atividades-fim desta Secretaria. Com sanções Administrativas pela retenção dos pagamentos devidos.

2º- Conforme Nota de Empenho nº 2019NE00005, no valor de **R\$ 96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos)**, o pagamento será efetuado à(s) empresa (s) contratada (s) em até 30 dias após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo setor competente.

Observa-se que a obrigação de pagamento de multa com aplicação da respectiva atualização financeira em caso de inadimplemento da administração o possui, inclusive, normativa Art.55 Inc. II da Lei 8.666/93.

3º- Os serviços foram prestados no ano de 2019, através da nota fiscal nº 000.001.118 devidamente certificada, com as certidões atualizadas e o material entregue corretamente por parte da Empresa.

Que o fato seja deliberado em função das razões apresentadas.

E assim sendo, postula pelo acolhimento das razões ora expendidas.

Macapá, 18 de outubro de 2019.
JOSÉ RUDNEY CUNHA NUNES
Secretário da SEDEL
Decreto nº 3342/2019
HASH: 2019-1021-0001-6319

Secretaria de Segurança

PORTARIA Nº 27/2019–GAB/SEJUSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 119, Incisos II da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 1.335, de Maio de 2009 e Decreto Estadual nº 0792 de 26 de Março de 2018, considerando a necessidade de atualização da Designação de Fiscais, referente a Portaria 204/2015,

RESOLVE:

Designar a Comissão de Recebimento, Fiscalização e Acompanhamento da prestação de serviços de **MANUTENÇÃO** preventiva e corretiva do Helicópteros Esquilos S350 B2, que irá atender as demandas da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá, em conformidade com o prescrito no contrato nº 11/2015 – SEJUSP e documentos relacionados, composta a Comissão pelos servidores abaixo relacionados, a contar do dia 02 de outubro de 2019:

ROGÉRIO UMBELINO DA SILVA (Presidente Titular)
Matrícula nº 582379
CPF nº 573.846.572-53
(96) 99119-0795
rogeriosilvabm@hotmail.com

MARCEL EDMUNDO RODRIGUES DE ARAÚJO
(Membro Suplente)
Matrícula nº 339539
CPF nº 341.449.942-87
(96) 98148-8508
marceledmundo@outlook.com

WALDECY TELES CAMPOS (Membro Titular)

Matrícula nº 917419

CPF nº 681.776.072-00

(96) 99112-3457

fabriciolobato@gmail.com

A designação dos servidores para recebimento, acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato cujo a prestação de serviço seja o disposto supracitado tem por fundamento os termos do art. 15, §8º e art. 67, §1º e §2º, bem como o art.73, I e alíneas "a" e "b", do inciso II, § 1º a 4º da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c o Art. 17, §1º, do Decreto Estadual nº 4026, de 06 de Novembro de 2009.

Competirá a Comissão designada, o recebimento, a fiscalização e acompanhamento da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance, ao final, **CERTIFICANDO** a correta execução dos serviços.

Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2019.

JOSÉ CARLOS CORRÊA DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública

HASH: 2019-1021-0001-6383

Secretaria de Desenvolvimento das Cidades

PORTARIA N.º 130/2019-SDC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DAS CIDADES - SDC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0125, de 07 de Janeiro de 2019, de conformidade com o art. nº 68, da Lei Federal nº 4.320, de 17 março de 1964, e com a Lei Estadual nº 0624, de 31 de outubro de 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3547, de 14 de novembro de 2001, e tendo em vista o teor do Mem. nº. 080/2019- CPSMA/SDC, de 01 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento das servidoras, **Bianca Matos de Almeida** – Gerente de Núcleo de Apoio ao Plano Municipal de Saneamento Ambiental, **Ana Vitória Ribeiro Bezerra** – Gerente de Núcleo de Apoio a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e **Rojane Gomes Martel** – Gerente do Núcleo de Elaboração de Projetos Técnico-Sociais até ao Município de Tartarugalzinho, no período de 03 e 04 de Outubro 2019, com o objetivo entregar o **Plano de Mobilização Social ao Comitê Diretor Local** e fazer o **levantamento da área Comercial**, peça técnica

do Plano Municipal Simplificado de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Tartarugalzinho-AP.

Art. 2º - Na oportunidade informamos que o Servidor **Raimundo Prazeres dos Santos**, ocupante de Cargo de Motorista Gabinete/SDC, irá conduzir o veículo que levará as Servidoras até ao Município supracitado.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de outubro de 2019.

Antônio Pinheiro Teles Júnior

Secretário de Estado do Desenvolvimento das Cidades

HASH: 2019-1021-0001-6393

Secretaria de Infraestrutura

ERRATA

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790/2018-GEA;

PUBLICA;

Errata do Termo de Extinção do Convênio nº 012/2018-SEINF, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.013 de 01.10.2019.

ONDE SE LÊ: Termo de Cancelamento.

LEIA-SE: Termo de Extinção.

Macapá, 16/10/2019

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura

Decreto nº 0790/2018-GEA

HASH: 2019-1021-0001-6306

ERRATA

O Secretário de Estado da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 0790/2018-GEA;

PUBLICA;

Errata do Termo de Extinção do Convênio nº 011/2018-SEINF, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.013 de 01.10.2019.

ONDE SE LÊ: Termo de Cancelamento.

LEIA-SE: Termo de Extinção.

Macapá, 16/10/2019

Alcir Figueira Matos

Secretário de Estado da Infraestrutura
Decreto nº 0790/2018-GEA
HASH: 2019-1021-0001-6305

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA Nº 239/2019-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº 408/2019 GAB/SEJUV/GEA e Processo nº 272/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos Servidores, **Benedito Fabio Serrão de Souza, Pâmela Souza dos Santos, Cláudio Henrique dos Santos Sousa**, todos Assessores Administrativo Nível II, Aretuza do Carmo Cantidio, Assistente Administrativo, e Jhony Willian de Souza, Secretário Executivo, que se deslocaram da sede de suas atribuições Macapá/AP até o Município de Serra do Navio, no período de 13 a 16 agosto de 2019, com objetivo participar do Projeto Caminho Empreendedor e reunir com os monitores e bolsistas do Programa Amapá Jovem.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap. 17 de Outubro de 2019.
ALBA NIZE COLARES CALDAS
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS
Decreto nº0333/2019
HASH: 2019-1021-0001-6382

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 001/2016 de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, justifica nesta, a necessidade de pagamento fora de ordem cronológicas das PD's nº 2019PD00480, emitida em 15/10/2019 no **valor de R\$ 75.495,15 (setenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)**, referente a 6ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Santana, PD nº 2019PD00475, emitida em 15/10/2019 no **valor no R\$ 21.207,79 (vinte e um mil e duzentos e sete reais e setenta e nove centavos)**, PD nº 2019PD00476, emitida em 15/10/2019 no **valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, ambas referente a 6ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Tartarugalzinho, PD nº 2019PD00447 emitida em 14/10/2019 no **valor de R\$ 19.051,09 (dezenove mil**

e cinquenta e um reais e nove centavos), referente a 6ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Mazagão, PD nº 2019PD00448, emitida em 14/10/2019 no **valor R\$ 5.028,00 (cinco mil e vinte e oito reais)**, referente a 6ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Cutias, PD nº 2019PD00445, emitida em 14/10/2019 no **valor de R\$ 216.573,57 (duzentos e dezesseis mil e quinhentos e setenta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, referente a 6ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Macapá, PD nº 2019PD00446, emitida em 14/10/2019 no **valor de R\$ 3.480,56 (Três mil e quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos)**, referente a 6ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Serra do Navio, PD nº 2019PD00461, emitida em 15/10/2019 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), referente a 4ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Grande, PD nº 2019PD00467 emitida em 15/10/2019 no **valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, referente a 5ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Grande, PD 2019PD00468, emitida em 15/10/2019 no valor de **R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, referente a 6ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Porto Grande, PD nº 2019PD00457 no **valor de R\$ 14.873,53 (Quatorze mil e oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos)** referente a 6ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Porto grande, PD nº 2019PD00450, emitida em 15/10/2019 no **valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, referente a 5ª Parcela do Fundo de Assistência Social de Calçoene, PD nº 2019PD00451, emitida em 15/10/2019 no **valor de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais)**, referente a 5ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Calçoene, PD nº 2019PD00452 emitida em 15/10/2019 no **valor de R\$ 9.635,11 (Nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e onze centavos)**, referente a 6ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Calçoene, PD nº 2019PD00453 emitida em 15/10/2019 no **valor de R\$ 9.635,13 (Nove mil e seiscentos e trinta e cinco reais e treze centavos)**, referente a 5ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Calçoene, PD nº 2019PD00454 emitida em 15/10/2019 no **valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, referente a 6ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Calçoene e PD nº 2019PD00455, emitida em 15/10/2019 no **valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, referente a 6ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Calçoene.

1º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Santana, Conforme Ofício nº127/2019 - SEMASC – PMA Resolução nº 01 – 14 de Março de 2019, Resolução nº.02 de 14 de Maio de 2019 – CMAS/AP. Resolução nº.002/2019 – CMAS e Processo nº 84/2019 – SIMS.

2º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município

de Tartarugualzinho, conforme Ofício nº 085/2019 - SEMAST – PMT, Resolução nº 001 de 01 de março de 2019, Resolução nº.001 de Março de 2019 – CMAS/ Tartarugualzinho e Processo nº 81/2019 – SIMS.

3º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Mazagão, conforme Ofício nº 090/2019 – SEMDS/ PMMZ – Resolução nº 002 – 03 de Maio de 2019, Resolução nº.002 de Maio de 2019 – SEMDS/PMMZ e Processo nº191/2019 – SIMS.

4º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Cutias, conforme Ofício nº 029/2019 – SEMASTC/ PMCT, Resolução nº 02/2019 – CMAS, Resolução nº 002/2019 – CMAS e Processo nº199/2019 – SIMS.

5º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Macapá, conforme Ofício nº 0741/2019 – GAB/SEMAST/PMZ, Resolução nº 01/2019 – CMS/AP, Resolução nº 01/2019 e Resolução nº 02/2019 – CMS/AP e Processo nº 126/2019 – SIMS.

6º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Serra do Navio, conforme Ofício nº 0026/2019 – SEMAS, Resolução nº 002/2019 – CEAS/AP, Resolução nº 002/2019 – CMAS e Processo nº 144/2019 – SIMS.

7º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Porto Grande, conforme Ofício nº 326/2019 – SMAS/ PMPG, Resolução nº 007/2019 – CEAS/AP, Resolução nº 008/2019 – CMAS e Processo nº 207/20119 – SIMS.

8º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Calçoene, Conforme Ofício nº 83/2019 - SEMTAS – PMC Resolução nº 01,02 e 04 – 30 de Julho de 2019, Resolução nº.01,02 e 04 de 30 de Julho de 2019 – CMAS/ Calçoene. Resolução nº.01,02 e 04/2019 – CMAS e Processo nº 317/2019 – SIMS.

9º A Lei Orgânica da Assistência nº8742/93, atualizada pela lei do SUAS nº12.435/2011, o financiamento da Assistência Social entre os três entes Federal, Estadual e Municipal, sendo assim o repasse do cofinanciamento

Estadual Fundo a Fundo obrigatório e automático, para que os Municípios possam garantir a acesso dos usuários aos serviços socioassistenciais.

10º O pagamento é referente a Programação de Desembolso do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para os respectivos Municípios: Santana, Tartarugualzinho, Mazagão, Cutias, Macapá, Serra do Navio, Porto Grande e Calçoene.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019.

Alba Nize Colares Caldas

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/ SIMS

Decreto nº 0333/2019

HASH: 2019-1021-0001-6412

JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao inciso III, do Art. 6º, da Instrução Normativa nº 001/2016 de 01 de junho de 2016, emitida pela Controladoria-Geral do Estado do Amapá, a Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, justifica nesta, a necessidade de pagamento fora de ordem cronológicas das PD's nº 2019PD00471 emitida em 15/10/2019 no **valor de R\$ 6.794,57 (seis mil e setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**, referente a 6ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaubal, PD nº 2019PD00482, emitida em 15/10/2019 no **valor de R\$ 9.017,04 (nove mil e dezessete reais e quatro centavos)**, referente a 6ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Pedra Branca do Amapari, PD nº 2019PD00479, emitida em 15/10/2019 no **valor de R\$ 21.226,29 (vinte e um mil e duzentos e vinte e seis reais e vinte e nove centavos)**, referente a 6ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Laranjal do Jari, PD nº 2019PD00444, emitida em 14/10/2019 no valor de R\$ 13.803,91 (treze mil e oitocentos e três reais e noventa e um centavos), referente a 6ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória do Jari, PD nº 2019PD00443, emitida em 14/10/2019 no **valor de R\$ 23.496,04 (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e seis reais e quatro centavos)**, referente a 6ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Oiapoque, PD nº 2019PD00447, emitida em 15/10/2019 no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), PD nº 2019PD00478, emitida em 15/10/2019 no **valor de R\$ 3.901,41 (Três mil e novecentos e um reais e quarenta e um centavos)** ambas referentes a 6ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Ferreira Gomes, PD nº 2019PD00481, emitida em 15/10/2019 no **valor de R\$ 7.925,51 (Sete mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, referente a 6ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Amapá e PD nº 2019PD00456, emitida em 15/10/2019 no **valor de R\$ 6.290,44 (seis mil e duzentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos)**, referente a 6ª Parcela do Fundo Municipal de Assistência Social de Pracuúba.

1º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Itaúbal do Pírim, conforme Ofício nº 018/2019 - SEMAS – Resolução nº 005/2019-CMAS-ITBL e 006/2019-CMAS-ITBL, Processo nº 78/2019 – SIMS.

2º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Pedra Branca do Amapari, conforme Ofício nº 098/2019 – SEMAH, Resolução nº 002/2019 – CMAS/PBA e Processo nº 83/2019 – SIMS.

3º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Laranjal do Jari, conforme Ofício nº 141/2019 – GAB/SMAS, Resolução nº 006 – CEAS/AP e Processo nº 088/2019 – SIMS.

4º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Vitória do Jari, conforme Ofício nº 118/2019 -SEMDAS, Resolução nº 001/2019 – CMAS/VJ e Processo nº 096/2019 – SIMS.

5º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Oiapoque, conforme Ofício nº 051/2019 – SMTAS/PMO, Resolução nº 001/2019 – CMAS/AP e Processo nº 89/20119 – SIMS.

6º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Ferreira Gomes conforme Ofício nº 078/2019 – SMAS/PMFG Resolução nº 003/2019 – CMAS/AP e Processo nº 79/20119 – SIMS.

7º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Amapá conforme Ofício nº 0017/2019 – SEMPROS/PMA Resolução nº 004/2019 – CMAS/AP e Processo nº 77/20119 – SIMS.

8º O governo do Estado do Amapá através da Secretaria de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS, Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para o Município de Pracuúba, Conforme Ofício nº 0602/2019 - FMA – 2019

Resolução nº 021,022, 023 e 024 – 19 de Agosto de 2019, Resolução nº.021,022,023 e 024 de 19 de agosto de 2019 – CMAS/Pracuúba. Resolução nº.021,022,023 e 024/2019 – CMAS e Processo nº 329/2019 – SIMS.

9º A Lei Orgânica da Assistência nº8742/93, atualizada pela lei do SUAS nº12.435/2011, o financiamento da Assistência Social entre os três entes Federal, Estadual e Municipal, sendo assim o repasse do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo obrigatório e automático, para que os Municípios possam garantir a acesso dos usuários aos serviços socioassistenciais.

10º O pagamento é referente a Programação de Desembolso do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS para os respectivos Municípios: Itaúbal do Pírim, Pedro Branca do Amapari, Laranjal do Jari, Vitória do Jari, Oiapoque, Ferreira Gomes, Amapá e Pracuúba.

Macapá-AP, 21 de outubro de 2019.

Alba Nize Colares Caldas

Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social/ SIMS

Decreto nº 0333/2019

HASH: 2019-1021-0001-6413

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0396/2019-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Memo nº 044/2019-COGEC/SESA;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para o exercício de 2019, a qual será composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **Alysson Roberto Cassiano de Souza** (Presidente);
- **Lindervam da Silva Rodrigues** (Membro);
- **Maykon Douglas Rocha Hamilka** (Membro);
- **Marcus Paulo Silva dos Santos** (Membro);
- **Eder Rodrigues Farias** (Membro);
- **Igor Oeiras Cardoso** (Membro);
- **Jeruza Amanda Teixeira** (Membro);
- **Simone Pantoja Cantuária** (Membro);
- **Izabella Samantha Uchôa Picanço** (Membro).

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0031/2019-SESA, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6866, de 21 de fevereiro de 2019.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua

publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de outubro de 2019.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
HASH: 2019-1021-0001-6311

PORTARIA Nº 0397/2019-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Memo nº 63/2019 (Prodoc nº 300101.0068.0119.2459/2019);

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem no monitoramento do Sistema E-Sic (Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão), no âmbito desta Secretaria de Estado da Saúde. São elas:

- **Eva Katarina da Silva Rodrigues de Carvalho**
- **Nayara de Nazaré R. Dias Marques de Melo**

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 0278/2019-SESA, de 9 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6960, de 16 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de outubro de 2019.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
HASH: 2019-1021-0001-6313

PORTARIA Nº 0399/2019-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1870.0037/2019-CS IND/SESA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais **30 (trinta) dias** o teor da Portaria nº 0379/2019-SESA, de 25 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.012, de 30 de setembro de 2019, objeto que constituiu Comissão de Sindicância encarregada de apurar denúncia especificada no E-doc nº 304.276636/2017-SESA, que versa sobre a apuração de responsabilidade de quem deu causa ao fato, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 121/2017-PEDA/PGE/SESA, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 14 de outubro de 2019.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
HASH: 2019-1021-0001-6307

PORTARIA Nº 0400/2019-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.639, de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0068.0119.2928/2019;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do servidor **Adão José Kaio da Silva Rodrigues Carvalho**, que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP até o Rio de Janeiro-RJ, para participar do curso de "**Engenharia e Manutenção Hospitalar**", no período de 17 a 20 de outubro de 2019.

Macapá, 14 de outubro de 2019.
CLÉLIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM
Secretária Adjunta de Gestão e Planejamento
HASH: 2019-1021-0001-6308

PORTARIA Nº 0401/2019-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019; e

Considerando a pactuação na CIB-AP e CIRS, para a construção do Planejamento Regional Integral - PRI;

Considerando que para a construção do PRI-AP se faz necessário a construção do Plano Assistencial da Região;

RESOLVE:

Autorizar os servidores abaixo relacionados para se deslocarem da sede de suas atividades em Macapá-AP até o município de Ferreira Gomes-AP, sem ônus, no período de 16 a 19 de outubro de 2019, para participarem da **Oficina de Construção do Plano Assistencial da Região Central**. São eles:

Celina Telma Ferreira Harcth
Liliane Cordeiro de Abreu
Nilza Rosa de A. Salgado
Lucinete Gonçalves Barbosa
Thailine Borges de Almeida
Marcos Boução
Danilo Pacheco da Silva
José Luiz Leitão
Wandvelly Andreza S. Melo
Jorleo Ferreira Ardasse
Gilmar Miranda Domingues
Samuel Spener

José Everton Gomes da Silva
Eberenice Paula Ferreira
Regiane Rodrigues da Costa

Macapá, 15 de outubro de 2019.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
HASH: 2019-1021-0001-6309

PORTARIA Nº 0402/2019-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1870.0034/2019-CSIND/SESA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais **30 (trinta) dias** o teor da Portaria nº 0366/2019-SESA, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.007, de 23 de setembro de 2019, objeto que constituiu Comissão de Sindicância encarregada de apurar denúncia especificada no E-doc nº 304.483780/2019, que versa sobre possíveis irregularidades cometidas por servidor público, bem como os fatos conexos que emergiram no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 15 de outubro de 2019.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
HASH: 2019-1021-0001-6314

PORTARIA Nº 0403/2019-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.639, de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.0158.0047/2019;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores **Raimundo Sotero Couto Rodrigues Neto** – Diretor Geral da Escola de Saúde Pública e **Patrick Dione da Silva Fortunato** – Diretor de Ensino da Escola de Saúde Pública, que viajaram da sede de suas atividades em Macapá-AP até Brasília-DF, para participar da **Oficina de Fortalecimento das Escolas de Saúde Pública**, no período de 1º a 3 de outubro de 2019.

Macapá, 15 de outubro de 2019.
CLÉLIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM
Secretária Adjunta de Gestão e Planejamento
HASH: 2019-1021-0001-6312

PORTARIA Nº 0404/2019-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.639, de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.0069.0928/2019;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **Eva Katarina da Silva Rodrigues de Carvalho** – Ouvidora Geral do SUS, que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, para realizar **visita técnica na Ouvidoria da Secretaria de Estado de Saúde** daquela cidade, bem como participar do **VII Fórum de Ouvidorias Públicas**, no período de 11 a 15 de novembro de 2019.

Macapá, 15 de outubro de 2019.
CLÉLIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM
Secretária Adjunta de Gestão e Planejamento
HASH: 2019-1021-0001-6310

PORTARIA Nº 0405/2019-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.639, de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.0069.0875/2019;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **Eva Katarina da Silva Rodrigues de Carvalho** – Ouvidora Geral do SUS, que viajará da sede de suas atividades em Macapá-AP até a cidade de Curitiba-PR, para participar do **2º Encontro Estadual de Ouvidores do SUS do Paraná e Capacitação em Ouvidoria do SUS**, no período de 20 a 28 de novembro de 2019.

Macapá, 15 de outubro de 2019.
CLÉLIA JEANE DA SILVA REIS GONDIM
Secretária Adjunta de Gestão e Planejamento
HASH: 2019-1021-0001-6318

PORTARIA Nº 0407/2019-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019 e considerando o constante no Prodoc nº 300101.0005.0065.0042/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a designação da servidora **Odileia de Souza Ribeiro Magno** – Gerente CERAC/CNRAC-AP, que respondeu, em substituição e acumulativamente, pela

Gerência Geral do PTFD, durante o impedimento da titular, **Iraclyara Mendonça Pontes**, que se ausentou de suas atribuições funcionais para tratamento médico, no período de 14 a 17 de outubro de 2019, sem ônus para esta Secretaria.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de outubro de 2019.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
HASH: 2019-1021-0001-6317

PORTARIA Nº 0408/2019-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E GESTOR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019 e considerando o constante no Prodoc nº 300101.0005.0054.0039/2019; e

Considerando que outubro, “**Outubro Rosa**”, é o mês alusivo ao fortalecimento das ações voltadas para a prevenção e enfrentamento do Câncer de Mama;

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar os servidores abaixo nominados, integrantes do corpo técnico da Secretaria de Estado da Saúde, pela competência, zelo, eficiência e disponibilidade na condução das suas relevantes atividades profissionais frente aos atendimentos aos usuários da Unidade de Atenção Oncológica – UNACON e do Programa de Tratamento Fora de Domicílio – PTFD. São eles:

Equipe da Unidade de Atenção Oncológica – UNACON

Danielle Leniz de Souza Pereira
Danylo de Carvalho Martins
Deolinda Luz do Nascimento
Elizete de Fátima Maia de Oliveira
Juliany Lopes de Castro
Regina Célia Frota Vieira
Simone Carvalho de Oliveira

Equipe do Programa de Tratamento Fora de Domicílio – PTFD

Adriana Lúcia Alves de Almeida
Antônia Souza Monte
Eronilde Gonçalves dos Santos
Iraclyara Mendonça Pontes
Jackeline Araújo Passos
Nadja Maira David Silva
Renildes Matos de Oliveira
Simara Tavares da Silva
Solange de Maria dos Santos Baia
Wellington Trindade da Silva

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua

publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de outubro de 2019.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
HASH: 2019-1021-0001-6315

PORTARIA Nº 0409/2019-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1.603, de 15 de abril de 2019 e considerando o que consta no Prodoc nº 300101.0005.1870.0039/2019-CSIND/SESA;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais **30 (trinta) dias** o teor da Portaria nº 0365/2019-SESA, de 10 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7.007, de 23 de setembro de 2019, objeto que constituiu Comissão de Sindicância encarregada de apurar denúncia especificada no Prodoc nº 300101.0068.0119.0370/201, que versa sobre permanência de servidores falecidos na folha de pagamento da SESA e apuração de conduta dos agentes públicos que deram causa aos fatos relatados nos autos, bem como os fatos conexos que emergiram no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de outubro de 2019.
JOÃO BITTENCOURT DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde
HASH: 2019-1021-0001-6316

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 086/2019 – SECULT

O Secretário de Estado da Cultura do Amapá/SECULT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 1073 em seu artigo 9º, inciso XVIII, seção II, anexos IX, X e Decreto nº. 0621 de 13 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o contido no Memorando nº 137/2019 – CDC/SECULT.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizara a servidora **ANA VALÉRIA RAMOS DA COSTA**, CHEFE NTP/CDC/SECULT para fiscalizar o evento “**FESTIVAL DE BANDAS MARCIAIS E FANFARRAS DO AMAPÁ**”, que acontecerá no dia 19 de outubro de 2019, no município de Macapá-AP.

Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá (AP), 18 de outubro de 2019.

EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado de Cultura
Decreto nº 0621/2019
HASH: 2019-1021-0001-6301

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2019 – SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 087/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, COMO CONTRATANTE E A Empresa **LUSANDRA FRAZÃO DA COSTA - MEI** COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente CONTRATO fundamenta-se no Processo de Inexigibilidade Licitatória nº 004/2019-CPL/SECULT, no Processo Administrativo nº 16.000.052/2019-SECULT, Parecer Jurídico nº 201/2019-PLCC/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Contratação Artística da Banda Infantil “**CHOCOLATE COM PIPOCA**” para participação do projeto denominado “**ALUSÃO AO MÊS DAS CRIANÇAS**”, que se realizará no dia 16 de outubro de 2019, no município de Macapá, conforme Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural, e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 004/2019-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.052/2019-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, conforme Ordem de Serviço anexo ao Processo.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de **90 (noventa) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. **Evandro Costa Milhomen** e a Empresa **Lusandra Frazão da Costa - MEI** – Credenciada.

Macapá/AP, 09 de outubro de 2019.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
HASH: 2019-1021-0001-6320

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2019 – SECULT

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 089/2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, COMO CONTRATANTE E A Empresa **LUSANDRA FRAZÃO DA COSTA - MEI** COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente CONTRATO fundamenta-se no Processo de Inexigibilidade Licitatória nº 004/2019-CPL/SECULT, no Processo Administrativo nº 16.000.052/2019-SECULT, Parecer Jurídico nº 201/2019-PLCC/PGE/AP, homologado pelo Procurador-Geral do Estado do Amapá, conforme o art. 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993, que rege as Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

Contratação Artística da Banda Infantil “**CHOCOLATE COM PIPOCA**” para participação do projeto denominado “**SEMANA DA CRIANÇA - 2019**”, que ocorrerá no dia 11 de outubro de 2019, no município de Macapá, conforme Edital de Credenciamento de Atrações Artísticas e Cultural, e Termo de Inexigibilidade Licitatório nº 004/2019-CPL/SECULT, que integram, independentemente de transcrição, o presente instrumento contratual (Processo nº 16.000.052/2019-SECULT).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.0027.2613, Natureza de Despesa 339039 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte: 101 Recursos Transferência da União, no valor bruto de **R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**, conforme Ordem de Serviço anexo ao Processo.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O presente contrato terá vigência de **90 (noventa) dias** a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

Assinaram o Secretário de Estado da Cultura o Sr. Evandro Costa Milhomen e a Empresa Lusandra Frazão da Costa - MEI – Credenciada.

Macapá/AP, 11 de outubro de 2019.
EVANDRO COSTA MILHOMEN
Secretário de Estado da Cultura/SECULT
HASH: 2019-1021-0001-6321

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá

PORTARIA Nº 1052/2019 - DETRAN/AP, 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 054 de 02 de janeiro de 2015 e tendo em

vista o teor do Memo. nº 130/2019-COP/DETRAN/AP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **JOÃO PAULO NAZARÉ MARQUES**, Coordenador de Coordenadoria de Atendimento /FGS-3, para responder cumulativamente (sem ônus) a função do titular, **HEMERSON BARROS DA COSTA**, Coordenador de Coordenadoria de Operações/FGS-3, pois o mesmo irá usufruir de suas férias regulamentares no período de 22/10/2019 á 31/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN/AP
HASH: 2019-1021-0001-6324

PORTARIA Nº 1053/2019 - DETRAN/AP, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR – PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, conferida pelo Decreto Estadual n.º 054 de 02 de janeiro de 2015 e tendo em vista o teor do Memo. nº 341/2019-NUIMF/DETRAN/AP.

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **MARIA RAIMUNDA FERREIRA MACIEL MONTEIRO**, Chefe da Unidade de Condutores FGS-2, para responder a cumulativamente (sem ônus) a função da titular, **ROSANE DE MENDONÇA DO NASCIMENTO**, Gerente de Núcleo/Núcleo de Infrações FGS-2, pois a mesma irá usufruir de suas férias regulamentares no período de 22/10/2019 á 31/10/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua expedição.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN/AP
HASH: 2019-1021-0001-6331

PORTARIA Nº 1062/2019 DE 30 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo

nº 014.012032/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Deliberação CONTRAN nº 163/2017 e Resolução nº 723/2018 – CONTRAN, em desfavor do condutor: **BENEDITO MOURA PEREIRA**, portador do Registro de CNH nº 06481580850, residente e domiciliado na Av Portilho de Melo, nº 367, Complemento B, Bairro Remédios II, no município de Santana-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 165 do Código de Trânsito, no dia 28 de Maio de 2017, conforme o Auto de Infração nº AJ00021757, autuado pelo DETRAN-AP.

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antonio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida Rocha**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2019-1021-0001-6322

PORTARIA Nº 1346/2019 – DETRAN/AP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 0054, de 02 de Janeiro de 2015, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO, que o serviço de despachante é relevante para o desembaraço, de documentos concernentes a pessoas jurídicas, concessionárias, revendedoras, entidades financeiras, frotistas, entidade governamental;

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar a atividade de despachantes junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, as normas da Lei nº. 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Despachantes Documentais;

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº. 375/2014-DETRAN/AP, a qual regulamenta o registro,

credenciamento de entidade jurídica para a prestação de serviços de despachantes, junto ao DETRAN/AP;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a documentação apresentada pela empresa de despachantes, **L N TEIXEIRA E CIA LTDA**, protocolada neste Departamento em 16/09/2019, atende às exigências contidas na Portaria epigrafada, conforme o contido no Documento nº: 014.013032/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - RECRENCIAR L N TEIXEIRA E CIA LTDA, Como Despachante, sob CNPJ: 31.521.897/0001-22 com endereço situado na Av. Maria Quitéria nº 1231 Bairro: Santa Rita, CEP: 68.901-305 Macapá-AP, no exercício de suas atividades no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Amapá.

Parágrafo Único – Ficará resguardado o direito ao Recredenciamento do Despachante da referida empresa, desde que atendidos os requisitos exigidos pela Portaria nº 0375/2014.

Art. 2º - O Recredenciamento do Despachante Documentalista da Empresa **L N TEIXEIRA E CIA LTDA**, para atuação junto ao DETRAN/AP, efetivar-se-á mediante formalização de processo dirigido ao Diretor-Presidente, desde que preenchidos os requisitos contidos na Portaria referendada no Artigo anterior.

Art. 3º - O presente credenciamento terá vigência pelo período de **12 (doze) meses**;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 14 de outubro de 2019.
INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Delegado de Polícia Civil
Diretor-Presidente do DETRAN-AP
HASH: 2019-1021-0001-6328

PORTARIA Nº 0374/2019 DE 10 DE JULHO DE 2019

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio do Decreto Estadual nº 054, de 02 de Janeiro de 2015.

RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Processo Administrativo nº 014.008745/2019, referente à penalidade de **SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR**, com fulcro na Resolução nº 182/2005 – CONTRAN e Portaria nº 040/10-DETRAN/AP, em desfavor do condutor: **ADI RIBEIRO DA SILVA**, portador do Registro de CNH nº 02469160041, residente

e domiciliado na Av Rio Grande do Norte, nº 666, bairro Centro, no município de Macapá-AP; haja vista, em tese, ter violado o artigo 210 do Código de Trânsito, no dia 17 de janeiro de 2017, conforme o Auto de Infração nº E000304518, autuado pela Prefeitura Municipal de Macapá;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo, composta pelos servidores **Marco Antônio Dagher Teixeira, Kássia Santiago da Silva e Maria do Carmo de Almeida**, sob a presidência do primeiro, os demais como membros, dando cumprimento ao item precedente;

III – Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente ao condutor e servidores, em diligências necessárias à instrução processual;

IV – O prazo regular da instrução será de **60 (sessenta) dias**, admitida a prorrogação por igual período ou a continuidade excepcional, ambas mediante motivação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor-Presidente
Do DETRAN/AP
HASH: 2019-1021-0001-6325

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 – CPL/IEPA (PROCESSO nº 12.0134/2019-IEPA)

Declaro para os devidos fins, que o INSTITUTO DE PESQUISAS CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS DO ESTADO DO AMAPÁ - IEPA, nos termos do Art. 24, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 9º do Decreto Governamental nº 3.182 de 02 de setembro de 2016, **ADERE a Ata de Registro de Preços nº 001/2019-CPL/DETRAN/AP, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMPÁ** (órgão gerenciador), regida pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações, tendo como objeto o Registro de Preços para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de combustíveis automotores, como: Diesel S10 e Gasolina Comum, especificados por item, do Processo nº 014.004038/2017 – DETRAN/AP, Licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, onde foi qualificada a Empresa **AUTO POSTO TERCEIRO MILÊNIO LTDA** (Fornecedor), inscrita no CNPJ nº 03.199.834/0001-66, para o fornecimento do objeto, conforme abaixo discriminado, por ser mais vantajoso para a administração pública, em virtude da redução do tempo e dos custos para licitar, do preço proposto estar compatível com o de mercado, conforme pesquisa de preço contida nos autos, da necessidade de aquisição, conforme justificativa emanada pelos setores solicitantes: Laboratório de Entomologia Médica, Núcleo de Pesquisa Arqueológica e Coordenadoria de Desenvolvimento

Tecnológico, contida nos autos e ainda termos obtido, através de consulta ao Órgão Gerenciador, a sua anuência, sendo aceita também pelo fornecedor, tendo sido mantida, as mesmas condições do registro, conforme documentação contida nos autos:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QTD | VALOR (R\$) UNITÁRIO | TOTAL |
|----------------------------|------------------|------|--------|----------------------|--------------|
| 01 | Gasolina Comum | Lts. | 7.080 | R\$4,48 | R\$31.718,40 |
| 02 | Óleo Diesel S-10 | Lts. | 13.950 | R\$4,89 | R\$68.215,50 |
| CUSTO TOTAL ESTIMADO (R\$) | | | | | R\$99.933,90 |

Macapá-AP, 18 de outubro de 2019.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA

Diretor – Presidente do IEPA

Decreto nº 4476/2019

HASH: 2019-1021-0001-6302

Agência de Fomento do Amapá

PORTARIA Nº 093/2019 – AFAP

O Diretor Presidente da Agência de Fomento do Amapá S/A – AFAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 4966, de 31 de dezembro de 2018 e tendo em vista o Estatuto da Empresa.

RESOLVE:

Designar **WELITON DA SILVA BARROS** – Assistente Administrativo e **JOÃO BOSCO MEDEIROS DE LIMA** – Motorista para se deslocarem da sede de suas atribuições – Macapá/AP até o Distrito de Lourenço no município de Calçoene/AP, no período de 18 a 20 de outubro de 2019, com o objetivo de atender a demanda do Projeto Caminho Empreendedor, naquele município.

Esta portaria está em consonância com as disposições previstas no Manual de Normas e Procedimentos Administrativos da Agência de Fomento de Amapá S/A – AFAP.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2019.
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente/AFAP
HASH: 2019-1021-0001-6326

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO

Macapá/AP, 15/06/2019
FRANCISCO DE ASSIS SOUZA COSTA
Diretor Presidente AFAP

PROCESSO Nº. 2125/2019 - Edital de Credenciamento nº 002/2019-AFAP

OBJETO Constitui objeto deste Edital o **CRENCIAMENTO DE EMPRESA(S) OPERADORA(S) E ADMINISTRADORA(S) DE CARTÕES PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO CARTÃO CRED AFAP**, através da prestação de serviços de intermediação e consultoria pela AFAP, na forma de organização, na normatização, na habilitação, no controle gerencial e financeiro, como consignatária, tudo através de remuneração, para que emitam, distribuam, operem e controlem a movimentação de créditos através de uma rede de estabelecimentos fornecedores e prestadores de serviços de sua responsabilidade, nas condições estabelecidas pela contratante, com recursos próprios dos credenciados.

EMPRESA ADJUDICADA:

1- BANCO OLÉ BONSUCESSO CONSIGNADO – CNPJ Nº 71.371.686/0001-75

Macapá-AP, 15 de outubro de 2019.
Marcia Rejane Barbosa Leão Brito
Presidente CPL/AFAP
HASH: 2019-1021-0001-6327

Companhia de Eletricidade do Amapá

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ E A EMPRESA SERASA S.A.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- As partes em comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 041/2018, nos termos do art. 65, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período de **12 (doze) meses**, tendo seu termo inicial em 14/08/2019 e seu prazo final em 14/08/2020, conforme tramitação no processo administrativo nº 042/2019-PRL.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- As partes em comum acordo resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 041/2018, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, pelo período de **12 (doze) meses**, tendo seu termo inicial em 14/08/2019 e seu prazo final em 14/08/2020, conforme tramitação no processo administrativo nº 042/2019-PRL.

DATA DE ASSINATURA: 14/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: **RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES, ARNALDO SANTOS FILHO e RUI BARBOSA LIMA SOBRINHO.** Contratada: **SERASA S.A..**

Macapá (AP), 10/10/2019.
RODOLFO FERNANDES DA SILVA TORRES Presidente da CEA
HASH: 2019-1021-0001-6329

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019-DIAGRO

PROCESSO Nº: 230204.406/2019–DIAGRO

CONTRATANTE: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá – DIAGRO/AP.

CONTRATADA: **A. N. GOMES - EIRELI**, CNPJ nº 34.642.561.0001-06.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para **O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE EXPEDIENTE**, visando atender as necessidades da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO, conforme condições, especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência e no Anexo deste instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.

FONTE: 101 e 240, Ações: 2495, 2489, 2490, 2493 e 2494 - Programas de Trabalho: Manutenção Administrativa; Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças de Animais; Fiscalização de Produtos Agrotóxicos para a Sanidade Vegetal; Registro e Inspeção de Produtos de Origem Animal; Registro e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal; Natureza de Despesa nº 3.3.90.30 – (Material de consumo)

PERÍODO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 11.770,454 (Onze mil setecentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Dr. **JOSÉ RENATO RIBEIRO**, e pela contratada Sr. **ADRIANO NERIS GOMES**.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2019.
Francisco Edvan Batista Filho
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios- UCC/ DIAGRO
Decreto nº 0731/2019 - GEA
HASH: 2019-1021-0001-6410

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019-DIAGRO

PROCESSO Nº: 230204.406/2019–DIAGRO

CONTRATANTE: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá – DIAGRO/AP.

CONTRATADA: **DARKLE R. ARAUJO - ME**, CNPJ nº 28.491.434.0001-50.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para **O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE EXPEDIENTE**, visando atender as necessidades da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO, conforme condições, especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência e no Anexo deste instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.

FONTE: 101 e 240, Ações: 2495, 2489, 2490, 2493 e 2494 - Programas de Trabalho: Manutenção Administrativa; Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças de Animais; Fiscalização de Produtos Agrotóxicos para a Sanidade Vegetal; Registro e Inspeção de Produtos de Origem Animal; Registro e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal; Natureza de Despesa nº 3.3.90.30 – (Material de consumo)

PERÍODO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 14.445,50 (catorze mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Dr. **JOSÉ RENATO RIBEIRO**, e pela contratada Sra. **DARKLE RODRIGUES ARAÚJO**.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2019.
Francisco Edvan Batista Filho

Chefe da Unidade de Contratos e Convênios- UCC/
DIAGRO

Decreto nº 0731/2019 - GEA
HASH: 2019-1021-0001-6396

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2019-DIAGRO

PROCESSO Nº: 230204.406/2019–DIAGRO

CONTRATANTE: Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá – DIAGRO/AP.

CONTRATADA: OFFICE PAPELARIA EIRELI - EPP, CNPJ nº 01.021.577.0001-42.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para **O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE EXPEDIENTE**, visando atender as necessidades da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO, conforme condições, especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência e no Anexo deste instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.

FONTE: 101 e 240, Ações: 2495, 2489, 2490, 2493 e 2494 - Programas de Trabalho: Manutenção Administrativa; Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças de Animais; Fiscalização de Produtos Agrotóxicos para a Sanidade Vegetal; Registro e Inspeção de Produtos de Origem Animal; Registro e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal; Natureza de Despesa nº 3.3.90.30 – (Material de consumo)

PERÍODO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 13.296,80 (Treze mil duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Dr. **JOSÉ RENATO RIBEIRO**, e pela contratada Sr. **EXPEDITO VALES ARAÚJO**. Macapá-AP, 15 de Outubro de 2019.

Francisco Edvan Batista Filho
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios- UCC/
DIAGRO

Decreto nº 0731/2019 - GEA
HASH: 2019-1021-0001-6397

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2019-DIAGRO

PROCESSO Nº: 230204.406/2019–DIAGRO

CONTRATANTE: Agência de Defesa e Inspeção

Agropecuária do Estado do Amapá – DIAGRO/AP.

CONTRATADA: P. FONSECA DE FARIAS - ME, CNPJ nº 07.056.556.0001-49.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para **O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO DE EXPEDIENTE**, visando atender as necessidades da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá - DIAGRO, conforme condições, especificações técnicas e quantidades constantes no Termo de Referência e no Anexo deste instrumento contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.

FONTE: 101 e 240, Ações: 2495, 2489, 2490, 2493 e 2494 - Programas de Trabalho: Manutenção Administrativa; Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças de Animais; Fiscalização de Produtos Agrotóxicos para a Sanidade Vegetal; Registro e Inspeção de Produtos de Origem Animal; Registro e Inspeção de Produtos de Origem Vegetal; Natureza de Despesa nº 3.3.90.30 – (Material de consumo)

PERÍODO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 17.220,00 (Dezessete mil, duzentos e vinte reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/10/2019.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Dr. **JOSÉ RENATO RIBEIRO**, e pela contratada Sr. **PAULO FONSECA DE FARIAS**.

Macapá-AP, 15 de Outubro de 2019.

Francisco Edvan Batista Filho
Chefe da Unidade de Contratos e Convênios- UCC/
DIAGRO

Decreto nº 0731/2019 - GEA
HASH: 2019-1021-0001-6384

PORTARIA Nº 0134/2019-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUARIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com o Processo nº 230.204.407/2019-DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento em nome do servidor: **JOSÉ RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES**, Servidor Público Federal, ocupante do cargo efetivo de Artífice de Mecânica,, classe S, Padrão III, Matrícula Siape 0138729, RG Nº 068.324-SSP/AP, CPF 129.104.102-91

no valor de **R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)**, destinados para atendimento de despesas de pronto pagamento, inerentes as atividades da Agencia de Defesa e Inspeção Agropecuária - DIAGRO, com aquisição de materiais de Consumo, Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e Serviços de Terceiro Pessoa Física, em caráter de urgência e impossível de serem determinadas previamente através da Instituição.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no período de **(90) Noventa dias**, a contar do efetivo credito na conta suprida.

Art. 3º- Aferida despesa deverá ser empenhada na Fonte de Recursos do Programa: 1232042060400122491160000 – **MONITORAMENTO DO TRANSITO AGROPECUARIO**, nos elementos de despesas 33.90.30 - Material de Consumo e Fonte 101 - RTU, valor de **R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)** e elemento de despesas 33.90.39 – outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, **R\$ 1.200,00 (Um Mil e Duzentos Reais)** e elemento de despesas 33.90.36 – outros Serviços de Terceiro Pessoa Física, valor de **800,00 (Oitocentos Reais)**.

Art. 4º - O responsável pelo adiantamento deverá apresentar prestação de conta no prazo de **10 (Dez) dias**, a contar do término da data de aplicação, constante no Art. 2º.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá – AP, 10 de Setembro de 2019.
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO
HASH: 2019-1021-0001-6400

PORTARIA Nº 0129/2019-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com os Processo nº 230204.402/2019 - DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento das servidoras, **ELIZETHE ALFAIA LACERDA**, Chefe da UFA/DIAGRO, código FGS-1, **KELLY DA SILVA GONÇALVES**, Auditora Fiscal Agropecuária e **JOSÉ RAIMUNDO BELO AMARAL**, Motorista Oficial do Diretor, código FGI 2, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Itauba do Pírrim e Cutias do Araguari/AP, com a finalidade de realizar supervisão técnica nos escritórios de atendimento com foco na padronização dos procedimentos dos processos administrativos sanitários no transito agropecuário, no atendimento a notificação de doenças vesiculares e no sistema de informação Zoonosológica, no período de 09 a 12/09/2019, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 05 de Setembro de 2019
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO
HASH: 2019-1021-0001-6392

PORTARIA Nº 0131/2019-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com os Processo nº 230204.403/2019 - DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, **ANTONIO NORONHA DE CASTRO**, Educador Sócio Ambiental, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até Município de Porto Grande/AP, com a finalidade de realizar atividade de controle (coleta de frutos, pulverização de hospedeiros e distribuição de blocos) e monitoramento de armadilhas do Programa de Erradicação da mosca da carambola na rota do município, em substituição o técnico Francisco Edio, que se encontra de Licença Prêmio por Assiduidade, nos períodos de (05 a 09/08), (12 a 16/08), (19 a 23/08) e (26 a 30/08/2019), as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 10 de Setembro de 2019
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO
HASH: 2019-1021-0001-6399

PORTARIA Nº 0149/2019-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com os Processo nº 230204.479/2019 - DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora, **GICELIA DE FATIMA RODRIGUES DE MIRANDA NERES**, Chefe de USA/NDA/DIAGRO, código FGS-1, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até Brasília/DF, com a finalidade de participar da **2ª reunião dos Pontos Focais do PNEFA e Laboratórios oficiais**, no período de 07 a 11/10/2019, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 08 de Outubro de 2019

JOSÉ RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO
HASH: 2019-1021-0001-6409

PORTARIA Nº 0151/2019-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com os Processo nº 230204.482/2019 - DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora, **WALTERLINY ALMEIDA SANTOS**, Chefe de Unidade/CODA/DIAGRO, código FGS-1, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Porto Grande/AP, até o Município de Macapá/AP, com a finalidade de fazer entrega de relatório e buscar material educativo para a campanha de vacinação contra Febre Aftosa, no período de 19 a 20/09/2019, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 10 de Outubro de 2019
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO
HASH: 2019-1021-0001-6401

PORTARIA Nº 0152/2019-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com os Processo nº 230204.479/2019 - DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores, **CHARLES FERREIRA BRITO**, Gerente do NDV/CODA/DIAGRO, código FGS-2 e **JULIA DANIELA BRAGA PEREIRA**, Chefe de USV/NDV/CODA/DIAGRO, código FGS-1, que viajaram da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Laranjal do Jari/AP, com a finalidade de fazer instalação de armadilhas para detecção de B. carambola do Distrito de Conceição do Maracá, atendimento a solicitação encaminhada pelo RURAP, de Laranjal do Jari e fazer verificação de ocorrência de pragas em açaizal nativo, no período de 02 a 04/10/2019, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 10 de Outubro de 2019
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO
HASH: 2019-1021-0001-6402

PORTARIA Nº 0130/2019-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com os Processo nº 230204.405/2019 - DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento da servidora **SIMONE TIGUSA DE MELO MIYAKE**, Auditora Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Santana/AP, até as localidades do Alto Pirativa e Vila Nova/AP, com a finalidade de realizar educação sanitária, cadastramento de produtores rurais, nos períodos (15/04/2019) e (24/04/2019), as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 10 de Setembro de 2019
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO
HASH: 2019-1021-0001-6398

PORTARIA Nº 0135/2019-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com os Processo nº 230204.409/2019 - DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores, **RAFAELA NUNES FERREIRA**, Chefe da UDZO/DIAGRO, código FGS-1, **ANDREA CRISTINA COSTA DA SILVA**, Auditora Fiscal Agropecuário e **JOSE RAIMUNDO BELO AMARAL**, Motorista Oficial do Diretor /DIAGRO, código FGI-2, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Município de Porto Grande, Pedra Branca, Serra do Navio e Ferreira Gomes/AP, com a finalidade de realizar supervisão técnica nos escritórios de atendimento dos municípios, com foco na padronização dos procedimentos dos processos administrativos sanitários, trânsito agropecuário, notificação de doenças vesiculares e sistema de informação Zoonosológica (fluxo de captação e qualidade dos dados zoonosológicos obtidos no municípios do Estado), no período de 16 a 20/09/2019, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 11 de Setembro de 2019
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO
HASH: 2019-1021-0001-6386

PORTARIA Nº 0137/2019-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com os Processo nº 230204.408/2019 - DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento das servidoras, **FLAVIO JUNIOR SILVA DE PAULA**, Coordenador do CIPOA/DIAGRO, código FGS-3, **LINDALVA MARTINS MENDES** e **ILKA MEGURO MACHADO**, ambas Auditora Fiscal Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Laranjal e Vitória do Jari/AP, com a finalidade de realizar atividades de fiscalização e vistoria nos estabelecimentos que manipulam carnes, leite e ovos, nos Municípios, Reunir com o Promotor de Justiça da Comarca de Laranjal do Jari, no período de 23 a 27/09/2019, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 18 de Setembro de 2019
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO
HASH: 2019-1021-0001-6389

PORTARIA Nº 0138/2019-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com os Processo nº 230204.417/2019 - DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, **MARIO BELEM DE ALMEIDA NETO**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Ferreira Gomes/AP, com a finalidade de realizar atividades de combate (coleta de frutos, pulverização de hospedeiros e distribuição de blocos), programa de Erradicação da Mosca da Carambola, no Município, nos períodos de (03 a 05/09/2019) e (10 a 12/09/2019), as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 18 de Setembro de 2019
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO
HASH: 2019-1021-0001-6407

PORTARIA Nº 0139/2019-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com os Processo nº 230204.419/2019 - DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores, **EMANUEL QUEIROZ CARDOSO JUNIOR**, Auditor Fiscal Agropecuário e **HUGO RODRIGUES DA SILVA**, Agente de Fiscalização Agropecuário, para viajarem da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Oiapoque/AP, com a finalidade de realizar fiscalização de trânsito rodoviário de frutos hospedeiros da Mosca da Carambola, na BR 156, posto da Polícia Rodoviária Federal, no período de 23 a 27/09/2019), as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 18 de Setembro de 2019
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO
HASH: 2019-1021-0001-6387

PORTARIA Nº 0140/2019-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com os Processo nº 230204.434/2019 - DIAGRO.

RESOLVE:

Designar o deslocamento dos servidores, **OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA**, Auditor Fiscal Agropecuário, para viajar da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Distrito de Pedra Boa/Maringá/PR, com a finalidade de realizar Inspeção em Estabelecimento Produtor de Fécula de Mandioca, no período de 25 a 29/09/2019), as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 23 de Setembro de 2019
JOSÉ RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO
HASH: 2019-1021-0001-6403

PORTARIA Nº 0142/2019-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de

conformidade com os Processo nº 230204.448/2019 - DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, **IVAN RAMOS DO NASCIMENTO**, Coordenador da CODA/DIAGRO, código FGS-3, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até os Municípios de Tartarugalzinho, Pracuuba, Amapá e Calçoene/AP, com a finalidade de realizar para a realização dos Fóruns Municipais de Sanidade Agropecuária, no período de 14 a 17/08/2019, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 26 de Setembro de 2019

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2019-1021-0001-6411

PORTARIA Nº 0143/2019-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, de conformidade com os Processo nº 230204.450/2019 - DIAGRO.

RESOLVE:

Homologar o deslocamento do servidor, **MARIO BELEM DE ALMEIDA NETO**, Auditor Fiscal Agropecuário, que viajou da sede de suas atribuições, Município de Macapá/AP, até o Município de Ferreira Gomes/AP, com a finalidade de realizar atividades de combate e monitoramento de armadilhas do Programa de Erradicação da Mosca da Carambola na rota do Município, no período de 25 a 27/09/2019, as despesas com diárias ocorrerão a Conta do Recurso Orçamentário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 26 de Setembro de 2019

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2019-1021-0001-6405

PORTARIA Nº 0148/2019-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 02824, de 12 de Agosto de 2016, tendo em vista o teor contido no ofício. nº. 0254/2019-GABPRES/ CREA-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **TANIA BRITO DO NASCIMENTO**, Engenheira Agrônoma, ocupante do Cargo Efetivo de Auditora Fiscal Agropecuária, para viajar da sede de suas atribuições, da Cidade de Macapá/AP, até o Estado do Amazonas/AM, para participar da 4ª Reunião de Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Agronomia (CCEAGRO), que ocorrerá no período de 16 a 18 de outubro de 2019, em Manaus/AM, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá, o afastamento será no período de 15 a 18/10/2019.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Em Macapá-Ap, 07 de Outubro de 2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Diretor Presidente

HASH: 2019-1021-0001-6385

PORTARIA Nº 0133/2019-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 02824, de 12 de Agosto de 2016, tendo em vista o teor contido no ofício. nº. 0236/2019-GABPRES/ CREA-AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a servidora **TANIA BRITO DO NASCIMENTO**, Engenheira Agrônoma, ocupante do Cargo Efetivo de Auditora Fiscal Agropecuária, para viajar da sede de suas atribuições, da Cidade de Macapá/AP, até a Cidade de Palmas - TO, para participar da 76ª Semana Oficial de Engenharia e Agronomia (SOEA), que ocorrerá no período de 16 a 19 de setembro de 2019, em Palmas/TO, sem ônus ao Governo do Estado do Amapá, o afastamento será no período de 15 a 21/09/2019.

Art. 2º Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Em Macapá-Ap, 10 de Setembro de 2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Diretor Presidente

HASH: 2019-1021-0001-6394

PORTARIA Nº 0146/2019-DIAGRO

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de Agosto de 2016, tendo em vista o contido no Memo. nº230204.0005.696/2019-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o Servidor **WILLIAN CROWELL COSTA DE MENEZES**, Técnico em Agropecuária, ocupante do cargo de Agente de Fiscalização Agropecuária, Matrícula 0099641-6, pertencente ao Quadro Efetivo do Governo do Estado do Amapá, lotar no Núcleo de Defesa Vegetal/NDV/CODA, para desempenhar suas atividades funcionais no Aeroporto Internacional de Macapá, para atua nos serviços de fiscalização.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá/Ap, 03 de Outubro de 2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Diretor Presidente/DIAGRO.

HASH: 2019-1021-0001-6406

PORTARIA Nº 0136/2019-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, conforme o teor do Memo. nº230204.0005.0665.0045/2019-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial, sob a presidência do primeiro, para analisar os processos de auto de infração com válida de **02 (dois) anos**.

OSMARINA HELENA F. RABELO
OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA
ADAMO BRUNO FAVACHO ARAUJO

Art. 2º. Os componentes da Comissão, deverão reunir-se toda primeira e última quarta feira de cada mês, após a publicação da portaria

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 11 de Setembro de 2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2019-1021-0001-6404

PORTARIA Nº 0141/2018-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições, que lhe são conferidas, conforme Decreto Nº 2824 de 12 de agosto de 2016, conforme o teor do Memo. nº230204.0005.0696.0028/2019-GAB/DIAGRO.

RESOLVE:

Constituir a Comissão Processante, sob a presidência do primeiro, que tratará do pagamento de multa de transito de veículos pertencente a DIAGRO.

CHARLES FERREIRA BRITO Presidente
WENDELL DE JESUS LOBO RAMOS Membro
OLIVAN DO NASCIMENTO SARAIVA Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data..

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Macapá-AP, 24 de Setembro de 2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2019-1021-0001-6395

PORTARIA Nº 0144/2019-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 02824, de 12 de Agosto de 2016, tendo em vista o contido no Memo nº 230204.0005.0683.0026/2019-UCC/CAF/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo mencionados para serem os responsáveis pela fiscalização do Contrato nº 008/2019, na prestação de serviços de Instalação, Desinstalação, Manutenção preventiva de Aparelho de Ar Condicionado, tipo SPLIT, instalado no prédio da Agencia de Defesa e Inspeção Agropecuária do Amapá – DIAGRO.

RAFAEL SILVA DE ANTUNES GOMES

CPF: 979.470.672-87

NILTON CAIO FERNANDES DA SILVA

CPF: 012.512.962-97

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data

Art. 3º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Em Macapá-AP, 02 de Outubro de 2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO

Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2019-1021-0001-6390

PORTARIA Nº 0145/2017-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, inciso

XVI, do Decreto nº2418, de 28 de junho de 2013,

Considerando o Memorando nº 230204.0005/2019 - UVL/
FERREIRA GOMES,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o servidor **JUACI DA SILVA PANTOJA, SIAPE 1019417**, ocupante do cargo efetivo de Artífice de Eletricidade e Cominação, pertencente ao Quadro do Extinto Território Federal do Amapá, lotada na DIAGRO, com suas atividades funcionais na Unidade Veterinária Local do Município de Ferreira Gomes, para emitir Guia de Transito Animal/GTA, para trânsito intraestadual, respeitando-se as normas vigentes.

Art. 2º A autorização concedida ao servidor, especificada nesta Portaria, fica sob a responsabilidade do Chefe da Unidade de Execução Regional do Município de Porto Grande.

Art. 3º A autorização será cancelada pela DIAGRO, se o servidor infringir o dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da DIAGRO, seja incompatível com o objeto da autorização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Em Macapá-
Ap, 02 de Outubro de 2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO
HASH: 2019-1021-0001-6408

PORTARIA Nº 0147/2019-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 02824, de 12 de Agosto de 2016, tendo em vista o contido no Ofício nº20/2019-GAB/CGE, de 19/09/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo mencionados para serem os representantes da AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO AMAPA – DIAGRO, junto a Controladoria – Geral do Estado do Amapá – CGE, no acompanhamento de monitoramento

do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão e-SIC.

JEAN LUC FIGUEIREDO A”BREU
CPF: 547.341.502-49

HIGOR DE AZEVEDO PEDREIRA
CPF: 709.779.332-53

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data

Art. 3º. Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Em Macapá-
Ap, 03 de Outubro de 2019.

JOSÉ RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente/DIAGRO
HASH: 2019-1021-0001-6391

PORTARIA Nº 0150/2019-DIAGRO

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGENCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 02824, de 12 de Agosto de 2016, de conformidade com o teor do Memo. nº230204.0005.0687.0194/2019 – CODA/DIAGRO.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **CAMILO PANTOJA CREÃO**, Medico Veterinário, ocupante do Cargo Efetivo de Auditora Fiscal Agropecuária, para ser o Responsável no âmbito Estadual, pelo Programa Nacional de Sanidade Equídea – PNSE/AP, e do Programa Nacional de Sanidade Apícola – PNSA/AP.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº034/2012-DIAGRO, de 29 de Março de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, Em Macapá-
Ap, 09 de Outubro

JOSÉ RENATO RIBEIRO
Diretor Presidente
HASH: 2019-1021-0001-6388

PUBLICIDADE





**Prefeitura Municipal De
Pracuúba**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 002/2019-CPL/PMP**

O Município de Pracuúba, torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 002/2019-CPL/PMP, cujo o objeto é a "AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÓLEO DIESEL S10 E ÓLEO NÁUTICO 2T", conforme o instrumento convocatório.

Que teve sua abertura no dia: 03/10/2019 às 09h00min.

LICITAÇÃO DESERTA.

ITENS DESERTOS: 01(GASOLINA COMUM), 02(ÓLEO DIESEL) e 03(ÓLEO DIESEL S10) e 04(ÓLEO NÁUTICO).

Pracuúba/AP, 03 de outubro de 2019
Jacirene Alencar de Souza

Pregoeira/PMP
Portaria nº 053/2019-GAB
HASH: 2019-1004-0001-4768

Publicações Diversas

BRICA DO BRASIL LTDA

C.N.P. J: 14.628.643/0001-99

Torna público que **RECEBEU** do IMAP/SEMA a Licença de Operação-LO N°0023/2019 para atividade: Aquisição e Venda de minério na modalidade "INCONTERMES EX-WORKS", através de desmonte de pilhas de minério, carregamento e transporte rodoviário e ou ferroviário. Localizado na rua D 27, Bairro Vila Amazonas. CEP: 68.948-970, Município de Santana-AP. Foi determinado Relatório de Controle Ambiental.

HASH: 2019-1018-0001-6260

PUBLICIDADE

